

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 27082012  
Código de validação: 875F85FDF3

**Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO** que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 19402012  
Código de validação: 94FE01F6F6

São Luís (MA), 09 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

**DRA. GISELE RIBEIRO RONDON**

Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó-MA

Av. João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP:65400-000

Codó - MA

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.**

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramite no respectivo juízo, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação no Juizado, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2012 14:32 (CLEONES CARVALHO CUNHA)





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2012**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, com endereço à Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Codó.

**Período Correicional:** 17 e 18 de outubro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correicional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar da Corregedoria**, e pelos assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, compareceu às 17:30 horas do dia 17 de outubro de 2012 à sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Codó/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora **Gisele Ribeiro Rondon**, juíza titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de dados em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correicional.

## **1. CORPO FUNCIONAL**

---

### **1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:**

Gisele Ribeiro Rondon

### **1.2 SERVIDORES**

#### **1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:**

Pedro Bergê Cutrim Filho

#### **1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:**

Não há.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:**

Maianna Ferreira Melo

**1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):**

Luciano Maurício dos Santos

Plínio Tarquinio Melo Vieira

**1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):**

Daniel Teles Moreira Silva

Fernanda de Abreu Carvalho Bezerra (conciliadora)

Renata Veiga Gomes Gedeon

**1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

Rubens Daniel Nunes Santana

Vicente de Paula Cardoso Júnior

**1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:**

Fábio Queiroz de Azevedo

Luciana Costa e Silva

Ricardo Rios de Sousa

**1.2.8 ESTAGIÁRIOS:**

Não possui

**2. DADOS DO JUIZ TITULAR**

---

**2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:**

Não





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:**

08 anos e 10 meses

**2.3 TEMPO NA COMARCA:**

05 meses

**2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:**

Não.

**2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:**

Não

**2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?**

Sim

**3. DADOS DA VARA**

---

**3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:**

**3.1.2 NOME/LOCAL:**

Fórum Desembargadora Etelvina Ribeiro Gonçalves  
Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

**3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

Imóvel Próprio.

**3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:**

Boa

**3.1.5 MOBILIÁRIO:**

Insuficiente

**3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:**

Suficiente



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO**

---

**4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:**

Linda Luz Matos Carvalho (titular da 1ª Promotoria da Comarca de Codó, respondendo cumulativamente pelo JECCRIM de Codó)

**4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):**

Não possui.

**5. DADOS DO JUÍZO**

---

**5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:**

Juizado Especial Cível e Criminal, com a competência prevista na legislação específica.

**5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:**

2.207 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:**

3.449 processos tramitando até julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

3.101 processos tramitando (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

1.833 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

353 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

1041 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

71 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

871 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

61 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

1.443 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

159 processos (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

**5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

00

**5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:**

07

**5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:**

18

**5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:**

0



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:**

640

**5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:**

1.966 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

1967 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:**

3.047 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

926 até julho de 2012 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:**

1.480 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

1.422 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:**

2.810 (informações obtidas junto à Secretaria do Juizado)

684 até julho de 2012 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

**5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:**

12/2012

**5.22 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

513

**5.23 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

278

**5.24 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não foi possível identificar a conclusão mais antiga tendo em vista que os processos encontrados no gabinete da magistrada não possuíam termo de conclusão.

**5.25 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?**

Sim.

**5.26 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?**

Não.

**6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ</b>					
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	<b>X</b>				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	<b>X</b>				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				<b>X</b>	Não possui competência

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ</b>					
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				<b>X</b>	Não possui competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				<b>X</b>	Não possui competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08- CNJ) – mensal				<b>X</b>	Não possui competência
Mapa de Produtividade – mensal	<b>X</b>				





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária				<b>X</b>	Não possui competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal	<b>X</b>				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				<b>X</b>	Não possui competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal				<b>X</b>	Não possui competência

<b>REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?</b>			
<b>TIPO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Caso negativo, quais as providências adotadas?</b>
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	<b>X</b>		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	<b>X</b>		
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	<b>X</b>		

**7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS**

<b>LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)</b>					
<b>TIPO</b>	<b>DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO</b>				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	<b>X</b>				
Carga para Ministério Público	<b>X</b>				
Carga para Defensor Público				<b>X</b>	Não há Defensor





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

					Público na unidade
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X			Em capa de processo – Encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em capa de processo – Encadernar doravante

**LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS  
(Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)**

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público na unidade
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ – Encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X			Em capa de processo – Encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em capa de processo – Encadernar





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

					doravante
Rol de Culpados	X				

## 8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2207	1.691	3.449 (até julho)	572 (até julho)

## 9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

### 9.1 ANTIGOS

#### 9.1.1

**PROCESSO: 9000106-72**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**

**PARTES: LUIS GLAUDIVAN SILVA DE ARAÚJO X TELEMAR NORTE LESTE S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012 (fl. 331).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução de sentença, iniciada em março de 2003; após, verificado que foi realizada a penhora *on line* no ano de 2010, sendo o executado intimado para manifestar-se a respeito; impugnação à execução apresentada em julho de 2010; em seguida, verificado que a tramitação do feito foi excessivamente lenta, visto que o processo ficou paralisado até 30/08/2012, quando a magistrada determinou à secretaria que fosse certificada a tempestividade da impugnação; além disso, verificado que o processo possui 331 folhas em apenas um volume.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas por volume, devendo, a partir de então, conter os respectivos termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; cumprir despacho de fl. 331 com a máxima urgência.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.2

**PROCESSO: 9002732-93.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/11/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVIL**

**PARTES: HELENA DOS REIS SALES X ANA MEIRE BATISTA PRADO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (fl. 41/41-v, sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em junho de 2012, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com base no artigo 267, III, CPC.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir sentença com urgência.

9.1.3

**PROCESSO: 9002716-42.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAS POR ACIDENTE DE VEÍCULO**

**PARTES: DOMINGOS GASPAR FERREIRA X JOÃO PAULO DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012 (fl. 84).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução de sentença iniciada em outubro de 2011; após, em 25/10/2011, foi determinada a intimação do executado e, por não ter sido cumprido pela secretaria, a determinação foi reiterada em julho de 2012, que também ainda não foi cumprida.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir despacho com urgência.

9.1.4

**PROCESSO: 9002739-85.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVIL**

**PARTES: MARIA DA LUZ SANTIAGO MELO X BANCO RURAL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2011 (fl. 47).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução de sentença desde junho de 2007, sendo que em novembro de 2011 o executado apresentou recibo de pagamento do débito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer conclusos os autos, a fim de que a magistrada delibere.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.1.5**

**PROCESSO: 9000601-48.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: FRANCISCO ROCHA DE ALMEIDA X BANCO ABN AMRO REAL S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 31/08/2012 (fl. 100).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso a atual titular da unidade somente em 31/08/2012, sendo despachado no mesmo dia, mas ainda não cumprido pela secretaria, evidenciando, desta forma, lentidão no cumprimento das determinações judiciais.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir, com urgência, o despacho de fl. 100.

**9.1.6**

**PROCESSO: 9002727-71.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: JOSÉ DE LURDES SILVA RODRIGUES X RAIMUNDO NONATO BARROS GOMES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/08/2012 (fl. 48).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em fevereiro de 2010, mas até a presente data não foi totalmente cumprida, motivo pelo qual a magistrada, em agosto deste ano, determinou a intimação da requerente, contudo, a secretaria ainda não cumpriu o despacho até a presente data.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir, com urgência, o despacho de fl. 48.

**9.1.7**

**PROCESSO: 9002736-33.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: MARIA SOARES DA SILVA X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/04/2009 (fl. 36, pela juíza anterior- correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 2008, sendo certificado apenas em outubro de 2012 o trânsito em julgado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer os autos conclusos, a fim de que a magistrada delibere; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.1.8**

**PROCESSO: 9002745-92.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**  
**PARTES: EVANILSON DA CRUZ COSTA X RICARDO CRUZ SIQUEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/07/2012 (fl. 23, sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em junho deste ano, declarando extinta a punibilidade, com base no artigo 107, inc. VI, CP.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir sentença com urgência; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.9**

**PROCESSO: 9002737-18.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: IRANILDE DE JESUS DOS SANTOS X ZENILDE ROSA DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/08/2012 (fl. 38).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em fevereiro de 2011, extinguindo-o, contudo, em razão da ausência de comprovação da efetiva intimação da parte promovida, determinou à secretaria que certificasse nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir despacho com urgência; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.10**

**PROCESSO: 9000949-03.2006.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: HELENA DOS REIS SALES X MARIA FRANCISCA PEREIRA CRUZ**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/01/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo celebrado pelas partes devidamente homologado pelo juízo em 26/03/2007; face o inadimplemento da requerida foi requerida a execução; porém, consta à fl. 66 certidão datada de 20/07/2012 do secretário judicial da unidade sobre a satisfação do débito pela requerida; o processo encontra-se na secretaria judicial desde essa data.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial fazer os autos conclusos imediatamente à juíza; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.1.11**

**PROCESSO: 9001730-88.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: F.MARÇAL FA COSTA FILHO COMÉRCIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 25/06/2012; processo na secretaria judicial sem que todos os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 49; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.12**

**PROCESSO: 9002724-19.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: ELZIANA MACHADO DA SILVA X FÁBIO ENOS FREIRE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 28/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 28/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.13**

**PROCESSO: 9001128-97.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: JAIRO SILVA PEDROSA X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 28/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 28/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 82; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.14**

**PROCESSO: 9000098-27.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**  
**AUTOR DO FATO: FRANCISCO TOMAZ DA SILVA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/07/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Transação penal homologada em 24/07/2012, tendo o requerido cumprido com a obrigação integralmente; carta precatória juntada aos autos por inteiro (fls. 42/55).

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; considerando o cumprimento integral da transação penal, fazer os autos conclusos à juíza.

**9.1.15**

**PROCESSO: 9001774-10.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**AUTOR DO FATO: FRANCISCO EMÍLIO MATOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os seus termos fossem cumpridos integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente todas as determinações da sentença de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.16**

**PROCESSO: 9002493-89.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/11/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA X LEONTINO MENDES MOREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 35; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos.

**9.1.17**

**PROCESSO: 9000953-40.2006.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: MARIA ADNILDE DE SOUSA E MARIA SUENILDE DE SOUSA X MÁRCIO CLEITON SILVA DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente as determinações da sentença de fl. 40; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.1.18**

**PROCESSO: 900057-60.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: SILVANO ALVES DE SOUSA X FLÁVIO LOPES DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2012 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Determinado em audiência o envio dos autos à justiça comum, devido à impossibilidade de citação por edital do autor do fato; processo na secretaria judicial sem que fosse cumprida a determinação.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente o determinado no termo de audiência de fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.1.19**

**PROCESSO: 9002735-48.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ELOIZA CAMPOS PEREIRA X EVANDRO LIMA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extinguindo o processo em 25/06/2012 (fl. 89-89-verso) e paralisado desde então sem que as partes tenham sido intimadas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir integralmente os termos da sentença; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

**9.1.20**

**PROCESSO: 9001497-91.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: FRANCISCA BARBOSA SILVA X JOÃO SANTOS FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extinguindo o processo em 30/06/2012 (fl. 55/56) e paralisado desde então sem que as partes tenham sido intimadas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir integralmente os termos da sentença; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.1.21**

**PROCESSO: 9001497-91.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA X JOSUEL VIANA SILVA E CASTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença homologando acordo em 06/02/2007 (fl. 11) a partir da qual passou a ter tramitação excessivamente lenta; despacho de 24/07/2012 (fl. 64) ainda não cumprido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir integralmente o despacho de fl. 64; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

**9.1.22**

**PROCESSO: 9002159-55.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA X SULAMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando procedente o pedido em 29/07/2008 (fls. 57/60); embargos de declaração rejeitados em 02/12/2008 (fl. 76/77); decisão não recebendo o recurso inominado em 22/09/2009 (fl. 126) ficando paralisado desde então até 10 de setembro de 2012 quando foram conclusos para a atual juíza titular; despacho de 10/09/2012 chamando o feito à ordem ainda não cumprido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir integralmente a decisão de fl. 138; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

**9.1.23**

**PROCESSO: 900319-10.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO**  
**PARTES: OSVALDO TIBURCIO DA SILVA X TELEMAR NORTE LESTE S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/05/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando procedente o pedido em 29/10/2007 (fls. 68/71); recurso inominado recebido em 14/12/2007 encaminhado a Turma Recursal somente em setembro de 2008; acórdão negando provimento ao recurso em 01/06/2009 (fls. 107/108); processo devolvido ao juízo de origem em agosto de 2009 quando teve início a execução do julgado; despacho de 29/05/2012 (fl. 153) ainda não cumprido.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir integralmente a decisão de fl. 153; deverá ser mais diligente no cumprimento das determinações judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

**9.1.24**

**PROCESSO: 900734-27.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: JOSÉ COIMBRA DE CASTRO X LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/09/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta e razão de dificuldades na citação/intimação da requerida; despacho designando audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/10/2012; mandado e carta de intimação expedidos.

**RECOMENDAÇÃO:** Processo em ordem, aguardando a realização de audiência.

**9.1.25**

**PROCESSO: 9001769-85.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CUMULADO COM INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**  
**PARTES: SOFIA PEREIRA X BANCO RURAL S/A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 20/09/2007; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 25/07/2012 deferindo o pedido de fl. 78 e determinando o cumprimento da decisão de fls. 72/73, proferida em 11/04/2012, ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 83; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.26**

**PROCESSO: 900510-55.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129 DO CP)**  
**PARTES: RAIMUNDO TOMAZ COSTA X LUIS DE OLIVEIRA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em 26/06/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 40; corrigir a juntada equivocada das fls. 39 e 40 nos autos do processo; a secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.27**

**PROCESSO: 9002298-07.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 139 DO CP)**  
**PARTES: FRANCISCO EDSON PESSOA CRUZ X JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em 26/06/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 22; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.28**

**PROCESSO: 9002744-10.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**  
**PARTES: MARIA NAZARÉ LIRA DE SOUSA X FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2012 (sentença proferida em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 25/07/2012 (prescrição), porém ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 25/07/2012 (termo de fl. 33); a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.29**

**PROCESSO: 9001291-77.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 147 DO CP)**  
**PARTES: ANTONIO CARLOS SOUSA X JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/07/2012 (sentença proferida em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 24/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença (fl. 37); para evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraíndo-se dela





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.30**

**PROCESSO: 9000921-98.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**  
**PARTES: MARIA FRANCISCA PAIXÃO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 03/09/2007, estando atualmente em fase de execução; recurso inominado julgado parcialmente procedente pela câmara recursal; despacho datado de 10/07/2012 ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 117; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.31**

**PROCESSO: 9000743-52.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**  
**PARTES: ORLANDO CORREIA X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 19/07/2007, estando atualmente em fase de execução; recurso inominado julgado improcedente pela turma recursal; sentença proferida em 12/06/2012 (ainda pendente de cumprimento), que julgou improcedente a impugnação à execução formulada pela parte requerida.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 166; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.32**

**PROCESSO: 9000755-03.2006.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**  
**PARTES: WALDIEI SOUSA DA SILVA X VERA CRUZ SEGURADORA S/A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença proferida em audiência datada de 24/01/2007; recurso inominado julgado improcedente pela turma recursal; processo





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

atualmente em fase de execução; despacho datado de 04/10/2012 ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 133.

**9.1.33**

**PROCESSO: 9000075-81.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO – SUMARÍSSIMO**  
**PARTES: RAIMUNDO PRAZERES DO ROSÁRIO X CERÂMICA MARANATA LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 08/03/2007 (fl. 14); processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 01/08/2012 ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 74; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.34**

**PROCESSO: 9000001-27.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**  
**PARTES: MARIA ROSA DE SOUSA BARROS X NORONHA MOTOS LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 24/04/2008; processo atualmente em fase de execução; sentença que determinou a extinção do processo, sem resolução de mérito, proferida em 27/06/2012, mas ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fl. 110; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.35**

**PROCESSO: 900904-62.2007.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**  
**PARTES: ALCIR CAMPELO DOS SANTOS X UNIBANCO SEGUROS S/A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença proferida em 12/05/2008; recurso nominado julgado improcedente pela turma recursal; processo atualmente em fase de execução; despacho datado de 01/10/2012 ainda pendente de cumprimento.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 175.

**9.1.36**

**PROCESSO: 9000721-28.2006.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO X ALZIRA FRANCISCA SANTOS GUIMARÃES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo celebrado entre as partes, homologado pelo juízo em 22/08/2006; aguardando cumprimento do despacho datado de 13/08/2012 que determina a intimação da promovida para regularizar parcelas em atraso.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.37**

**PROCESSO: 9001905-82.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: J. DO E. SANTOS MATOS COMERCIO X JANE DOS SANTOS RIBEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 28/02/2011 julgando extinto o processo sem resolução de mérito; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/08/2012 que determinou a secretaria que certificasse a efetiva intimação da requerente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.38**

**PROCESSO: 9000069-45.2005.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2005**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**  
**PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FRANCISCANA e OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 23/03/2007 julgando parcialmente procedente a pretensão inicial; recurso interposto; acórdão de fls.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

149/150 mantendo a sentença monocrática; aguardando cumprimento do despacho datado de 06/10/2012, que determinou a atualização da dívida e penhora *on line*.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado.

**9.1.39**

**PROCESSO: 9002712-05.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: RAIMUNDA NONATA DA SILVA CASTRO X PCM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 26/07/2012, que determina a reiteração do ofício de fl. 56.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.40**

**PROCESSO: 9000001-03.2002.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: SOLIMAR SILVA DE MORAES X CAIXA BENEFICENTE DE OFICIAIS E PRACAS DA PMMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 13/07/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.41**

**PROCESSO: 9000282-51.2005.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/11/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA e OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.42**

**PROCESSO: 9000948-18.2006.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/12/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: ANTONIO JOSÉ LIMA X GENESIO MOREIRA SILVA VERAS**  
**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 14/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. III do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.43**

**PROCESSO: 9002720-79.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: MARCELO MOURA MACEDO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**  
**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/06/2012, julgando improcedente a impugnação da parte requerida, nos termos do art. 269, inc. I do CPC; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.44**

**PROCESSO: 900068-60.2005.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2005**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**  
**PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FRANCISCANA DE CODO**  
**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 13/06/2012, homologando o acordo celebrado entre as partes; aguardando cumprimento do disposto na sentença.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.45**

**PROCESSO: 9001866-85.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: L. DOS SANTOS ALENCAR X RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 16/07/2008 julgando procedente o pedido; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/08/2012 que determina a secretaria que certifique a efetiva intimação da requerente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.46**

**PROCESSO: 9000995-89.2006.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA X BANCO DO BRASIL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 11/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução do mérito; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.1.47**

**PROCESSO: 9002734-63.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: FRANCISCA JESUSLENE DO NASCIMENTO ROCHA X FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado, julgando extinto o cumprimento de sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.48

**PROCESSO: 9000608-40.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**  
**PARTES: TEREZINHA ALVES DOS SANTOS X UNIBANCO AIG SEGUROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 31/05/2007; recurso inominado interposto em 26/06/2007; em 04/12/2008, o relator converteu o julgamento em diligência, para que seja realizado exame complementar do IML da capital; realizada a diligência, foram os autos novamente remetidos à Turma Recursal, sendo decidido o recurso em 26/03/2012; execução requerida em 25/06/2012; depósito realizado pela requerida; alvará recebido; à fl. 135 consta termo de conclusão e despacho sem chancela.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer conclusão à juíza para deliberação; cancelar o despacho de fl. 135, a fim de conferir autenticidade ao documento. À juíza para também cancelar o despacho de fl. 135, pelos mesmos motivos.

9.1.49

**PROCESSO: 9000805-92.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**  
**PARTES: CARMINA GOMES DA SILVA X UNIBANCO AIG SEGUROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/12/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 09/07/2007; recurso inominado interposto em 03/08/2007; em 12/12/2007, o relator converteu o julgamento em diligência, para que seja realizado exame complementar no IML da capital; realizada a diligência, foram os autos novamente remetidos à Turma Recursal, sendo decidido o recurso em 26/03/2008; execução requerida em 05/11/2008; em 12/12/2011, o juiz determinou a atualização da dívida e realização de penhora on-line; intimação realizada através do DJE, com publicação em 11/01/2012, estando o processo paralisado injustificadamente desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento integral ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.50

**PROCESSO: 9002708-65.2007.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**  
**PARTES: ANTONIO MARTINS SOUZA X UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2011.**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 27/03/2009; recurso inominado interposto em 11/05/2009 e julgado em 31/01/2011; execução requerida em 05/05/2011; em 27/07/2011, o juiz determinou a intimação da parte requerente para juntar demonstrativo de débito atualizado, sob pena de extinção, o que foi atendido em 02/08/2011; após, foi expedida carta de intimação da executada para pagamento da dívida, tendo sido juntado o respectivo AR em 15/09/2011, estando o processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o cumprimento da obrigação de pagar e, após, fazer conclusão à juíza para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.51**

**PROCESSO: 9002710-35.2007.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

**PARTES: FRANCISCO EDNILSON GOMES BENTO X TRASMABIA  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/04/2009 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 09/10/2007; execução requerida em 30/01/2008; não tendo sido frutíferas as duas tentativas de penhora *on line* na conta da empresa devedora; em 28/04/2008 foi proferido despacho, determinando a intimação da parte exequente para indicar bens à penhora; em 27/08/2008 o exequente requereu a expedição de ofício à Receita Federal para que informe os proprietários da empresa para realização de bloqueio *on line* nas suas contas, o que foi deferido em 03/09/2008; em 30/10/2008, foi desconsiderada a personalidade jurídica da requerida e determinado o bloqueio *on line* das contas dos sócios proprietários da empresa requerida; em 29/04/2009, em correição, foi proferido despacho determinando o cumprimento da decisão retro; autos remetidos para o Juizado Especial de Codó em novembro de 2010; por fim, verifica-se mandado de citação e penhora, com finalidade, em verdade, de intimação dos sócios proprietários para pagamento da dívida, com juntada do AR em 21/11/2011, estando o processo paralisado injustificadamente desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar se houve o cumprimento da obrigação pelos sócios proprietários da empresa requerida e, após, fazer conclusão à juíza para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.52**

**PROCESSO: 9000628-65.2008.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PARTES: MARIA DA LUZ DA SILVA X EMBRATEL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/09/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em audiência realizada em 28/02/2007; recurso inominado interposto em 13/03/2007 e julgado em 10/09/2007; por fim, foi proferida decisão em 12/09/2012, determinando o arquivamento dos autos, tendo em vista que a obrigação fora devidamente cumprida.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento integral à última decisão.

**9.1.53**

**PROCESSO: 9000950-85.2006.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: MP X GLEISON DOS SANTOS FRANÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/09/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 21/08/2006; sentença de improcedência proferida em 22/11/2006; apelação interposta em 07/12/2006, somente julgada em 28/04/2011; baixados os autos, foram encaminhados ao Juizado Especial de Codó em 09/11/2011; após, observa-se audiência preliminar realizada em 24/07/2012, ocasião em que foi julgada extinta a punibilidade de Gleison dos Santos; verifica-se que há mais de 200 folhas em único volume; em apenso, verifica-se pedido de relaxamento de prisão já decidido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento integral à sentença proferida em audiência; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas por volume, devendo, a partir de então, conter os respectivos termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; arquivar os autos em apenso, extraindo-se deles os documentos essenciais para juntá-los aos autos principais, certificando a diligência; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.54**

**PROCESSO: 9000067-75.2005.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO E DANOS MORAIS**

**PARTES: MARIA DE JESUS ALMEIDA OLIVEIRA X NORONHA MOTOS LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/07/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 17/08/2006; execução requerida em 19/06/2006; após, verifica-se várias cartas precatórias expedidas, com solicitação sem resposta acerca do cumprimento; por fim, em 12/09/2012 foi certificado que não houve resposta ao ofício expedido em 2009.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer conclusão à juíza, para que verifique a possibilidade de solicitar a intervenção da Corregedoria Geral do Maranhão no cumprimento da carta precatória expedida.

## **9.2 ALEATÓRIOS**

### **9.2.1**

**PROCESSO: 9000911-83.2009.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: LEIDIANE C DE FARIAS X WANDERSON SILVA SANTOS ALVES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012 (fl. 36).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução, sendo que a magistrada titular da unidade determinou, em outubro deste ano, a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 36.

### **9.2.2**

**PROCESSO: 9002720-45.2008.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: M DO PERPETUO S DE ALBUQUERQUE DE MACÊDO X TIAGO TÁRCIO MEDEIROS SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012 (fl. 40).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução desde 2009, sendo que a magistrada titular da unidade determinou, em outubro deste ano, a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 40.

### **9.2.3**

**PROCESSO: 9000869-97.2010.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL**  
**PARTES: ASTRIDE LOPES DE CASTRO X MÚCIO MOURA CORDEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012 (fl. 27).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução, sendo que desde março de 2012 foi noticiado pela exequente o integral cumprimento do acordo, contudo, somente em 05/10/2012 o feito foi concluso, sendo despachado em 06/10/2012, determinado que seja certificado o trânsito em julgado e, após, o arquivamento dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 27; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.4

**PROCESSO: 9000447-93.2008.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: FRANCISCA CRISTINA LUZ CASTRO X FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012 (fl. 34).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução desde 2008, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, embora apresentada petição em março de 2012, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a atualização do valor da dívida e, após, a efetivação da penhora *on line*; por fim, constatado após consulta ao Jurisconsult, que não há atualização no sistema informatizado, vez que o último andamento data de fevereiro de 2008, quando foi distribuído.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 34; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; providenciar a atualização da tramitação do feito no sistema Themis JE.

9.2.5

**PROCESSO: 225/2009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: CLEOMAR BAIMA DOS SANTOS X FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO RIBEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012 (fl. 41).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução desde 2010, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, despachado em fevereiro de 2011 pela então titular da unidade e, após, certidão da secretaria noticiando que a exequente não sabia informar o endereço do executado, isso em março de 2011, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou o efetivo cumprimento do despacho de fl. 38, que determinou a intimação da exequente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 41; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.6

**PROCESSO: 9002696-17.2008.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA TORRES X ARTUR DA SILVA SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 31).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução desde 2009, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, despachado em março de 2011 pela então titular da unidade e não cumprida a determinação pela secretaria, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a intimação da exequente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 31; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.7

**PROCESSO: 163/2009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: JOSEFA MARGARITA DA SILVA X LARYSSA CRISTINNE AVELINO GUILHON**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/10/2012 (fl. 26).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução desde 2009, sendo que o processo possui tramitação lenta, visto que, embora certificado nos autos o comparecimento da exequente noticiando o endereço do executado, somente em outubro os autos foram conclusos, sendo despachado pela magistrada titular da unidade em 06/10/2012, quando determinou a intimação da exequente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho de fl. 26; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.8

**PROCESSO: 396/2010**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**  
**PARTES: DEUSA PEREIRA DE PINHO X BANCO PINE S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2011 (fl. 54).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

numeração única; processo em fase de execução desde 2011, sendo observado que a tramitação do feito é excessivamente lenta, visto que o último despacho constante nos autos data de outubro de 2011 e, após, em fevereiro de 2012 foi certificado o transcurso do prazo sem nenhuma manifestação do executado; além disso, foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À juíza para deliberar. À secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com os termos do artigo 114 do Código de Normas.

#### 9.2.9

**PROCESSO: 439/2010**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: M. T. PEREIRA CUNHA GOMES – ME X ROSICLÉIA DA SILVA COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 01/09/2011 (fl. 34).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo em fase de execução desde 2011, sendo observado que a tramitação do feito é excessivamente lenta, visto que o último despacho constante nos autos data de setembro de 2011; além disso, foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À juíza para deliberar. À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com os termos do artigo 114 do Código de Normas.

#### 9.2.10

**PROCESSO: 9002312-54.2008.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA RODRIGUES X JOSÉ RIBAMAR LOPES GUIMARÃES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com acordo extrajudicial homologado e cumprido pela parte requerida, sendo despachado em 06/10/2012 determinando-se o cumprimento da sentença de fl. 37.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial para cumprir o despacho de fl. 46

**9.2.11**

**PROCESSO: 9000961-75.2010.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO X IMPACTO CALÇADOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 23/06/2012, fls. 43/45, encontrando-se na secretaria judicial para o cumprimento integral dos seus termos.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir integralmente os termos da sentença de fls. 43/45; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.12**

**PROCESSO: 9000087-56.2011.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: COLETIVIDADE X FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA E GUILHERME HENRIQUE PEREIRA FONSECA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (correição).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado de outubro de 2011 a junho de 2012; despachado em correição determinando-se a intimação dos autores do fato para informarem sobre o cumprimento da pena imposta; consta no processo a comprovação do cumprimento da pena pelo primeiro acusado; em fase de cumprimento da pena pelo segundo.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer os autos conclusos à juíza para tomar conhecimento da manifestação de fl. 30.

**9.2.13**

**PROCESSO: 9001012-86.2010.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: N DE PAULA SOUSA MOSSORÓ X MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 14/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente a sentença de fl. 26; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; rubricar folhas dos autos.

**9.2.14**

**PROCESSO: 293/2010**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ANTÔNIO CÉSAR LOPES DA SILVA X MÁRCIA REGINA M DA CRUZ**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/06/2012 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 29/06/2012; processo na secretaria judicial sem que os termos da sentença fossem cumpridos integralmente; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial cumprir imediatamente a sentença de fl. 31; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.15**

**PROCESSO: 195/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: M T PEREIRA DA CUNHA X FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** sem despacho proferido pela atual juíza titular.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo redistribuído ao Juizado Especial em novembro de 2010; na fase de execução de sentença ainda pendente de despacho pela juíza titular; processo no gabinete sem o respectivo termo de conclusão; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial para observar que o processo ao ser encaminhado ao gabinete deverá conter o respectivo termo de conclusão, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.16**

**PROCESSO: 463/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ANTONIETA DE SALES ARAÚJO X ANA CRISTINA CARLOS CANTANHEDE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2011.**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo redistribuído ao Juizado Especial em novembro de 2010; na fase de execução de sentença; ainda pendente de despacho pela juíza titular; processo no gabinete sem o respectivo termo de conclusão; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao secretário judicial para observar que o processo ao ser encaminhado ao gabinete deverá conter o respectivo termo de conclusão, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.17**

**PROCESSO: 9000221-83.2011.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (art. 129 e 147 CP)**

**PARTES: DALCIR MOURA BRANDÃO X CREUZA FRAZÃO AZEVEDO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/07/2012 (audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando extinta a punibilidade do autor do fato em 24/17/2012 proferida em audiência preliminar; ata de audiência sem a assinatura do promotor de justiça, da autora do fato, mesmo estando consignado as suas presenças, bem como do servidor responsável pela realização do ato; consta certidão de antecedentes criminais (fl. 34) sem assinatura do secretário da distribuição e sem o selo de fiscalização do FERJ.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para observar que só poderá fazer juntada de documentos apócrifos nos autos. À magistrada para observar, quando da realização das audiências, deverá constar na respectiva ata somente as partes efetivamente presentes, colhendo, ao final, as suas respectivas assinaturas.

**9.2.18**

**PROCESSO: 67/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: RICARDO MOREIRA GOMES & CIA LTDA X JOSELÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 17/03/2010 (fl. 43); certidão de trânsito em julgado em 20/05/2011 (fl. 49); despacho de 09/08/2012 (fl. 55) sem cumprimento até a presente data.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 55; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.19**

**PROCESSO: 429/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SOARES X SEBASTIÃO CAVALCANTE DOS REIS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória de acordo em 07/10/2009 (fl. 13); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; despacho de 02/08/2012 (fl. 26) ainda não cumprido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 26; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.20**

**PROCESSO: 684/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ORLANDO MOREIRA ARAÚJO JÚNIOR X MARIA DE FÁTIMA COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória de acordo em 07/12/2009 (fl. 08); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; cálculos de atualização em 18/10/2011 sendo os autos conclusos apenas em 27/07/2012; despacho de 27/07/2012 (fl. 21) ainda não totalmente cumprido; última folha do processo sem numeração.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir, imediatamente, a parte final do despacho de fl. 19; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões judiciais, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.21

**PROCESSO: 9000-29.2010.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO**  
**PARTES: BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO X MATIAS DE TAL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência de conciliação, instrução e julgamento realizada em 11/05/2010, após ficou paralisado até 01 de junho de 2012 quando foi feito nova conclusão; sentença julgando procedente o pedido em 21/06/2012 (fls. 36/37) ainda não cumprida.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir imediatamente a sentença de fls. 36/37); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos.

9.2.22

**PROCESSO: 1719/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: JOSÉ DE LURDES SILVA RODRIGUES X FERNANDO DOS REIS MUNIZ BARROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 17/03/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença homologatória em 14/10/2008 (fl. 12); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; consta termo de juntada de mandado de intimação às fl. 28-verso, datado de 23/03/2011, sem assinatura e sem que o respectivo mandado tenha sido juntado; ademais foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste termo de conclusão o qual deve ser elaborado nos termos do art. 114 do Código de Normas; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.23

**PROCESSO: 538/2009/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PARTES: JOSENILDA ALVES MELO E ARRUDA X ANTÔNIO CARLOS CINTRA COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 17/01/2012

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 10/12/2009 (fls.25/26); processo em fase de execução de sentença com tramitação excessivamente lenta; AR juntado aos autos de forma irregular em 14/03/2012; consta termo de juntada de mandado de intimação à fl. 28-verso, datado de 23/03/2011; ademais foi constatado que o processo encontrava-se no gabinete da magistrada sem qualquer termo de conclusão

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste termo de conclusão o qual deve ser elaborado nos termos do art. 114 do Código de Normas; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.24**

**PROCESSO:** 290/2009

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 23/07/2009

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO (ART. 310 DA LEI Nº 9.503/97)

**VÍTIMA:** O ESTADO

**AUTOR DO FATO:** RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/07/2012 (sentença proferida em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 26/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 26/07/2012 (termo de fl. 48); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.25**

**PROCESSO:** 5/2010

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 05/01/2010

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO (ART. 19 DO DECRETO-LEI Nº 3688/41)

**VÍTIMA:** COLETIVIDADE

**AUTOR DO FATO:** JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SILVA





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/07/2012 (sentença proferida em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 24/07/2012 (prescrição), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 24/07/2012 (termo de fl. 30); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.26**

**PROCESSO: 9000191-48.2011.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO (ART. 129 DO CP)**

**VÍTIMA: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**

**AUTOR DO FATO: FRANKLIM CÉSAR MOREIRA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2012 (sentença proferida em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência datada de 25/07/2012 (renúncia tácita da representação), porém pendente de cumprimento, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença proferida em audiência datada de 25/07/2012 (termo de fl. 24); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.27**

**PROCESSO: 3712009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: LEIDIANE C. DE M. FARIAS X FRANCISCA MARIA DE SOUSA MORAIS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença prolatada em 14/06/2012, mas ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para cumprir os termos da sentença de





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

fl. 32; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.28**

**PROCESSO: 9002703-09.2008.8.10.00**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: BENEDITA SILVA SOUSA X MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 06/10/2008, estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012, que determinou a intimação da parte requerente para informar o número do CPF da requerida ou nomear bens passíveis de penhora, mas que ainda está pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 27; para numerar e rubricar todas as folhas do processo; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior;

**9.2.29**

**PROCESSO: 221/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: NILBERTO L. PAULO X LOURISLENE DA SILVA PALHARES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 01/09/2009 (homologação de acordo entre as partes), estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012, que determinou a intimação da parte requerida para pagamento da dívida, mas que ainda está pendente de cumprimento; verificou-se uma demora desarrazoada da secretaria em fazer os autos conclusos à magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 36; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.30

**PROCESSO: 9002722-15.2008.8.10.0034**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: FRANCISCO MUNIZ X ARNALDO GOMES APOLINARIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 16/03/2012, no entanto, tendo em vista que o réu da ação ainda não havia sido intimado da sentença, foi prolatado despacho em 27/07/2012, que determinou a referida intimação ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 51; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.31

**PROCESSO: 436/2009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: LUCIMAR DA SILVA DE ANDRADE X JONAS RODRIGUES LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 19/04/2010, estando atualmente em fase de execução; despacho datado de 27/07/2012 determinando o cumprimento de despacho anterior, já cumprido; verificou-se, ao analisar as folhas 39/40 que o oficial de justiça cumpriu em 13/06/2012 mandado de intimação datado de 25/08/2011, sem justificar os motivos da demora.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos à magistrada; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. Ao oficial de justiça para evitar a demora no cumprimento de mandados em prazos excessivamente onerosos, dificultando a célere marcha processual.

9.2.32

**PROCESSO: 2292009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: ANTONIO CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA X I.R.R. MOURA-ME**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 02/09/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado desde 01/03/2012 (petição intermediária de advogado), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.33**

**PROCESSO: 501/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: M.T. PEREIRA DA CUNHA X ZENILDE DOS SANTOS DA CRUZ**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 13/05/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado injustificadamente desde 07/07/2011 (petição intermediária de advogado), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.34**

**PROCESSO: 92/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/06/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS X BANCO BONSUCESSO**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/04/2008 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 30/11/2009, estando atualmente em fase de execução; processo paralisado injustificadamente desde 16/08/2011 (certidão), sem qualquer movimentação; ressalte-se que os autos se encontravam no gabinete da magistrada sem termo de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada, para deliberar. À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que antes de remeter os autos ao gabinete da magistrada, deverá ser feito, previamente, o termo de conclusão, que deverá ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJMA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.35**

**PROCESSO: 9002664-12.2008.8.10.00**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: FRANCILENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES SOUZA X MARIA DEUZAMAR DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 31/01/2011, declarando extinto o processo sem resolução de mérito; aguardando cumprimento do despacho datado de 06/10/2012, o qual determina que seja certificado o trânsito em julgado da sentença prolatada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado.

**9.2.36**

**PROCESSO: 9001125-40.2010.8.10.00**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ECILENE DOS SANTOS SILVA X MARIA MAYARA T. ABREU**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo homologado por sentença em 15/02/2011; pedido de execução de sentença datado de 05/10/2011; aguardando cumprimento do despacho datado de 13/08/2012, o qual determina que seja certificado a efetiva intimação da parte requerida; folhas não numeradas e não rubricadas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.37

**PROCESSO: 7122009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: LEIDIANE C DE M FARIAS X PAULINO SOARES DE SOUSA NETO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 14/06/2012, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 51, inc. I, da Lei 9.099/95; aguardando cumprimento do disposto na sentença.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir a sentença supracitada, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.2.38

**PROCESSO: 9001787-72.2008.8.10.00**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA X TELDA SOUSA LOPES VIANA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/07/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 23/07/2009, julgando procedente o pedido; execução de sentença requerida em 07/02/2012; aguardando cumprimento do despacho datado de 27/07/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada ou bens passíveis de penhora.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

9.2.39

**PROCESSO: 2222009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/07/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: RAQUEL MUNIZ SANTOS X CÂNDIDA JOVINA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 01/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 31/08/2009, julgando procedente o pedido; execução de sentença requerida em 01/07/2011; aguardando cumprimento do despacho datado de 01/08/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação.

**9.2.40**

**PROCESSO: 153/09**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: FRANCISCA SOUSA DA SILVA X RONALDO ALVES RODRIGUES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; acordo homologado por sentença em 30/06/2009; acordo não cumprido; execução de sentença requerida em 04/03/2012; aguardando cumprimento do despacho datado de 28/08/2012, o qual determina a intimação do reclamante para indicar o número do CPF da reclamada ou bens passíveis de penhora; capa dos autos desatualizada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.41**

**PROCESSO: 9002707-46.2008.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: R A LISBINO X ARGEMIRO FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 17/09/2008, julgando procedente a pretensão inicial; Execução de sentença requerida em 22/02/2010; despacho datado de 01/03/2010, determinando a atualização da dívida, expedindo-se o mandado de intimação, avaliação, pagamento e penhora, não cumprido; despacho datado de 27/07/2012, reiterando o despacho anterior; aguardando cumprimento integral do despacho de fl. 34; termo de recebimento de fl. 35 sem data e sem assinatura.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para cumprir o despacho supracitado, devendo ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constadas na presente ação; adverte-se que todos os documentos da lavra dos servidores devem ser necessariamente assinados.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.2.42**

**PROCESSO: 9000893-62.2009.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: M. T PEREIRA DA CUNHA X MARCOS AURÉLIO SILVA DIAS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/09/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo no gabinete sem termo de conclusão; processo paralisado desde outubro de 2011; última página não numerada e não rubricada; processo com tramitação excessivamente lenta.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.43**

**PROCESSO: 5412009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: MARIA EUZIMAR DE OLIVEIRA NEVES X LOJAS INSINUANTE LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/11/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo no gabinete sem termo de conclusão; paralisado desde novembro de 2011; autos com tramitação excessivamente lenta.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.44**

**PROCESSO: 7142009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: AURICELENE GONÇALVES ARAUJO SILVA X ERNANDO COSTA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2011.**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; acordo homologado por sentença em 02/03/2010; acordo não cumprido; processo no gabinete sem termo de conclusão; paralisado desde abril de 2011; autos com tramitação excessivamente lenta.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para evitar encaminhar os autos ao gabinete sem que conste o termo de conclusão, o qual deve ser elaborado de acordo com o art. 114 do Código de Normas; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.45**

**PROCESSO: 900029-19.2012.8.10.0034**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: EVANEIDE DE SOUSA LIMA E MARCOS HENRIQUE BARROS DE SOUSA X REGINALDO BORGES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2012 (sentença em audiência).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em audiência.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença.

**9.2.46**

**PROCESSO: 6122009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: VILMARA SANTOS FARIAS X ANTÔNIA CÉLIA QUEIROZ SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 26/01/2010; execução requerida em 23/06/2010; autos remetidos ao Juizado Especial da Comarca de Codó em 22/11/2010; em 27/08/2012, foi proferido despacho determinando à secretaria a certificação quanto a realização de intimação da parte requerida para pagar a dívida; há folhas não numeradas; autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE contendo a numeração única e a anterior.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**9.2.47**

**PROCESSO: 9000755-61.2010.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/07/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO**  
**PARTES: FRANCISCO DA CRUZ ROSA X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 11/06/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado, julgando extinta a ação sem resolução do mérito, todavia, ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento à sentença; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.48**

**PROCESSO: 9000203-33.2009.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: M. T. PEREIRA CUNHA X JOSÉ RAIMUNDO VIANA SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença homologatória de acordo proferida em 08/07/2009; execução requerida em 29/08/2011; todavia, apenas em 09/08/2012, portanto um ano depois, foi feita conclusão dos autos e proferido despacho, determinando a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar imediato cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.49**

**PROCESSO: 9001131-47.2010.8.10.00**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZATÓRIA**  
**PARTES: CICERA MARIA DA SILVA AMORIM BARBOSA X CREDI SHOP S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 06/02/2012; embargos de declaração opostos em 04/05/2012; em 29/08/2012 foi proferido despacho, determinando à secretaria judicial para que certifique quanto à tempestividade do recurso.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho.

**9.2.50**

**PROCESSO: 5342009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2009**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: JOSÉ RODRIGUES SILVA X ANA CRISTINA CARLOS CANTANHEDE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em 16/06/2009; execução requerida em 28/10/2009; tramitação muito lenta, ficando paralisado injustificadamente por um ano, quando certificado em novembro de 2010 a remessa dos autos ao Juizado Especial recém instalado da Comarca e, após, conclusão somente em novembro de 2011; verifica-se tramitação lenta também no ano de 2012, quando em abril foi feita remessa dos autos à contadoria judicial, e sem a efetiva remessa dos autos, foi feita conclusão em 25/07, tendo a juíza despachado no mesmo dia determinando a aludida remessa; à fl. 30 consta termo de conclusão sem data.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção à data, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; dar imediato cumprimento ao último despacho.

**9.2.51**

**PROCESSO: 9000770-30.2010.8.10.00**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ARGEMIRO CASTRO BACELAR X BANCO PANAMERICANO S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 25/10/2010, todavia, após remessa dos autos em novembro de 2010 ao Juizado Especial recém instalado da Comarca, somente foi feita conclusão em 18/07/2012, sendo proferido despacho na mesma data determinando a certificação quanto ao trânsito em julgado da sentença e, após, o arquivamento dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.52**

**PROCESSO: 868/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: TCO**

**PARTES: FRANCISCO DA SILVA E ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GAIOSO X SAÚDE PÚBLICA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/07/2012 (sentença).**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo sentenciado em audiência ocorrida em 24/07/2012, todavia, ainda pendente de cumprimento; verifica-se carta precatória juntada por inteiro nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento imediato à sentença; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DO PROJUDI – DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA PROJUDI**

---

**10.1 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS:**

2.152

**10.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARALISADOS NA UNIDADE (MAIS DE 30 DIAS):**

258

**10.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

279

**10.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO:**

603

**10.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:**

0

**10.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DE RECURSO:**

0





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**10.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

46

**10.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA:**

514

**10.9 NÚMERO DE PETIÇÕES NÃO ANALISADAS EM PROCESSOS CONCLUSOS:**

230

**10.10 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO CONCLUSÃO DE JUIZ:**

818

**11. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES**

---

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA, o juiz corregedor deixou as seguintes recomendações:

**11.1 - IRREGULARIDADE:** Diversos processos com autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE.

**RECOMENDAÇÃO:** Reautuar os processos, fazendo constar na capa os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**PRAZO:** 15 dias.

**11.2 IRREGULARIDADE:** Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial, sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais e sentença, conforme demonstrado no item 9.

**RECOMENDAÇÃO:** Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

**PRAZO:** 45 dias.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**11.3 IRREGULARIDADE:** Identificados muitos processos com pedidos de urgência e conclusos para despacho e decisão no PROJUDI, pendentes de análise pela juíza, conforme demonstrado no item 10.

**RECOMENDAÇÃO:** Deverá a magistrada agilizar a apreciação dos pedidos de urgência no PROJUDI, sem prejuízo do andamento dos demais processos, reduzindo a taxa de congestionamento da unidade jurisdicional.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.4 IRREGULARIDADE:** Identificados muitos processos no PROJUDI paralisados na secretaria aguardando conclusão para o juiz, conforme demonstrado no item 10.

**RECOMENDAÇÃO:** Deverá a secretaria judicial ser mais diligente quanto a realização de conclusão para a magistrada, evitando paralisações injustificadas como as constatadas através da análise dos relatórios do sistema PROJUDI.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.5 IRREGULARIDADE:** Em todos os processos encontrados no gabinete da magistrada foi constatada a ausência de termos de conclusão.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar que todos os processos quando encaminhados à magistrada, deverão possuir termos de conclusão devidamente preenchidos e chancelados nos termos do art. 114 do Código de Normas da Corregedoria, com a indicação do servidor responsável pelo ato.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.6 - IRREGULARIDADE:** Livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos em pastas AZ e capas de processo.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

## **12. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:**

---

**12.1** – Necessidade de melhoria no link da internet que é muito lento e com constantes falhas que tiram do ar o sistema PROJUDI;

**12.2** – Necessidade de complementação do quadro de servidores, especialmente de 01 (um) auxiliar judiciário;

**12.3** – Necessidade de material permanente, em especial 10 (dez) estantes de aço, 1 (um) bebedouro tipo geláguas e um frigobar;

**12.4** – Necessidade de toner para a impressora HP Laserjet P2055 DN;





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**12.5** – Necessidade de adequação do espaço físico da secretaria ao padrão das demais unidades judiciais que funcionam no fórum da comarca, com a colocação de vidro para atendimento ao público, além da revisão da rede elétrica, com o aumento dos pontos de energia;

**12.6** – Necessidade de ampliação do arquivo do Juizado cujo espaço físico é insuficiente;

**12.7** – Verificado que os livros da secretaria não são encadernados, utilizando, para tanto, pastas AZ e capas de processos.

**13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO  
(ITEM 12)**

---

**12.1** – Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática e Automação do TJMA, ressaltando a necessidade de analisar o problema relacionado à lentidão da internet e às constantes oscilações e quedas de sinal que prejudicam o funcionamento do sistema PROJUDI;

**12.2** – Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando providências quanto à nomeação de 01 (um) auxiliar judiciário a fim de que seja cumprido, integralmente, o que determina a Resolução nº 59/2011, alterada pela Resolução nº 15/2012.

**12.3** - Encaminhamento de ofício à Coordenadoria de Material e Patrimônio do TJMA solicitando o envio à unidade de 10 (dez) estantes de aço, 01 (um) bebedouro e 01 (um) frigobar;

**12.4** - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material de expediente para a unidade jurisdicional, especialmente no que diz respeito a toner para a impressora HP Laserjet P2055 DN;

**12.5 e 12.6** - Encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, sugerindo providências no sentido de verificar a possibilidade de realizar reforma na secretaria do Juizado, adequando-a a mesma estrutura das demais unidades judiciais da comarca, além da revisão da rede elétrica com o aumento dos pontos de energia de toda a unidade jurisdicional, bem como para a ampliação do espaço físico do arquivo.





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**12.7** - Encaminhamento de ofício ao Juiz Titular da unidade, sugerindo que utilize verba do cartão corporativo a fim de providenciar a realização de serviço de encadernação dos livros obrigatórios da unidade;

#### **14. ENCERRAMENTO**

---

Os trabalhos foram encerrados no dia 18 de outubro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, vale registrar que também foram analisados a situação e o andamento processual dos feitos inerentes ao sistema PROJUDI, conforme se extrai do relatório anexo (ANEXO III).

Não obstante as irregularidades encontradas no item 11 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução nº 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2012.

**Nelson Ferreira Martins Filho**  
Juiz Corregedor





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó**, com endereço à Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Codó.

**Período Correicional:** 17 e 18 de outubro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, à juíza da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

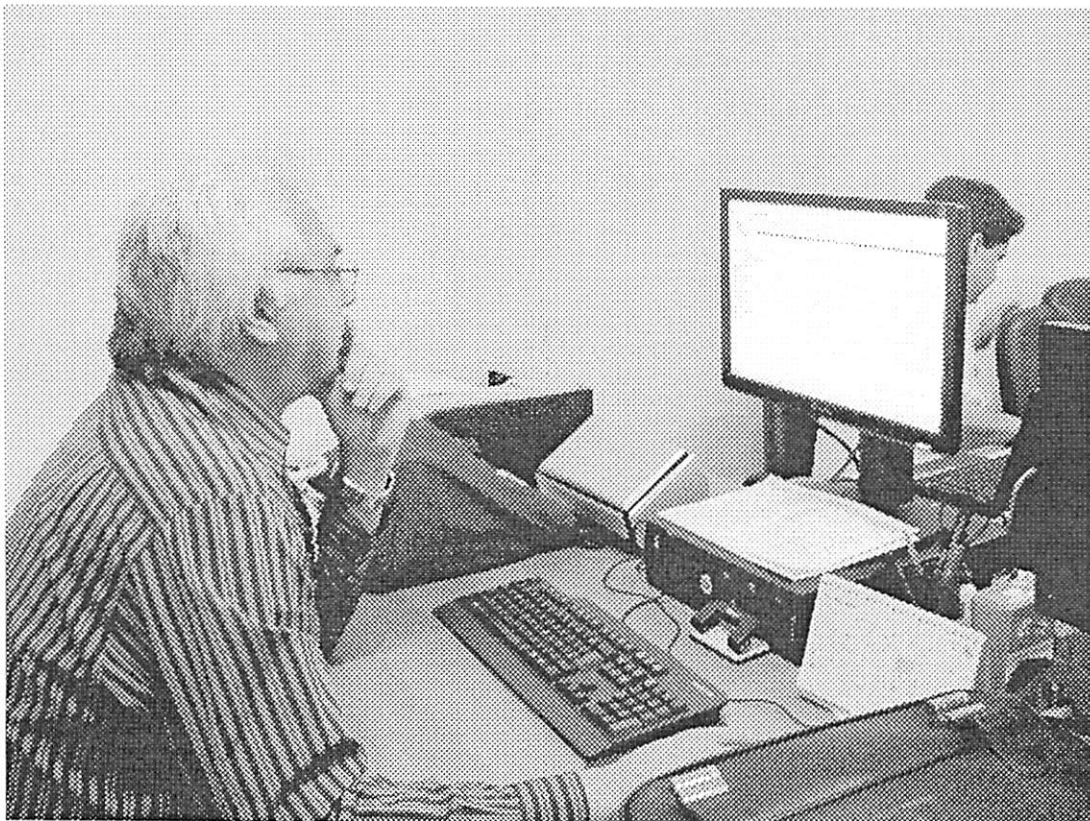
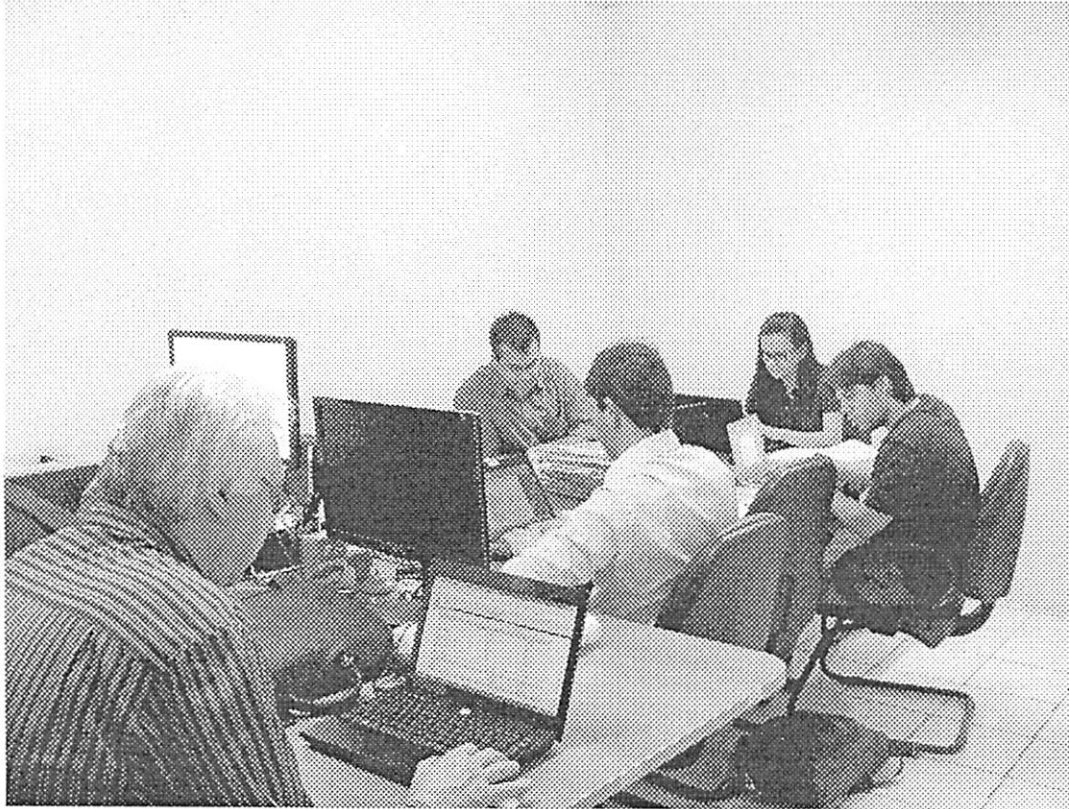
São Luís, 17 de dezembro de 2012.

**Desembargador Cleones Carvalho Cunha**  
**Corregedor-geral da Justiça**





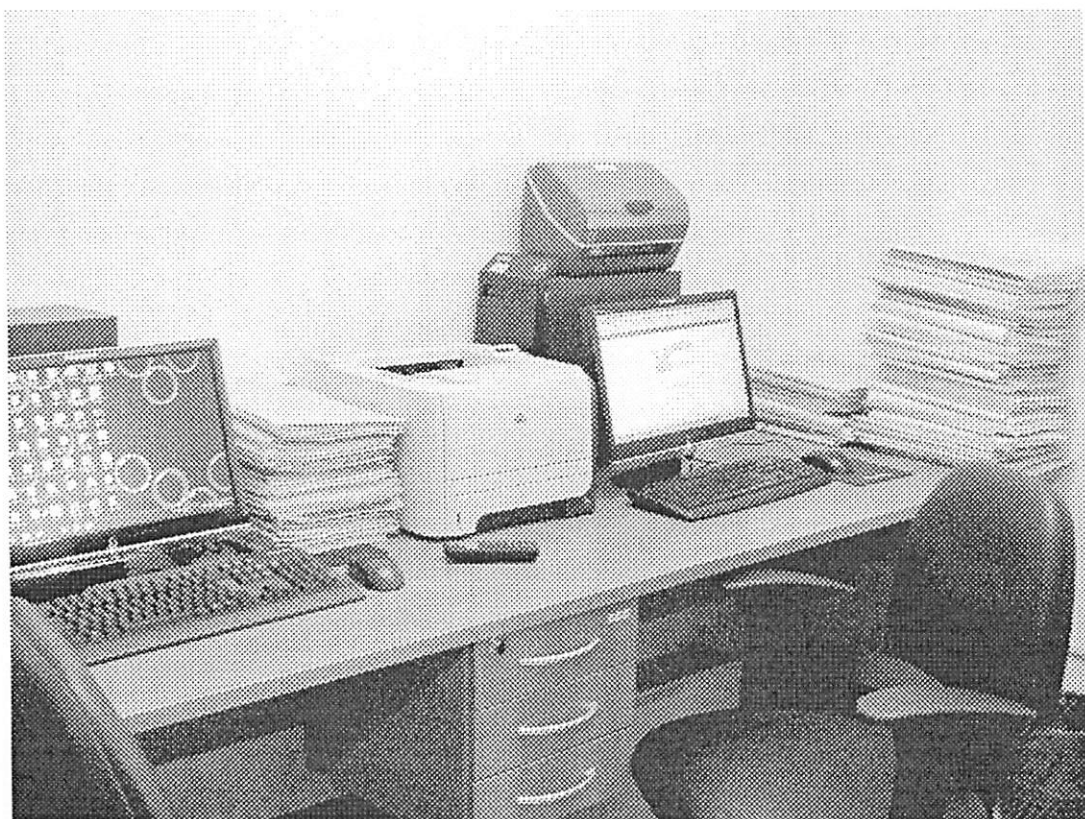
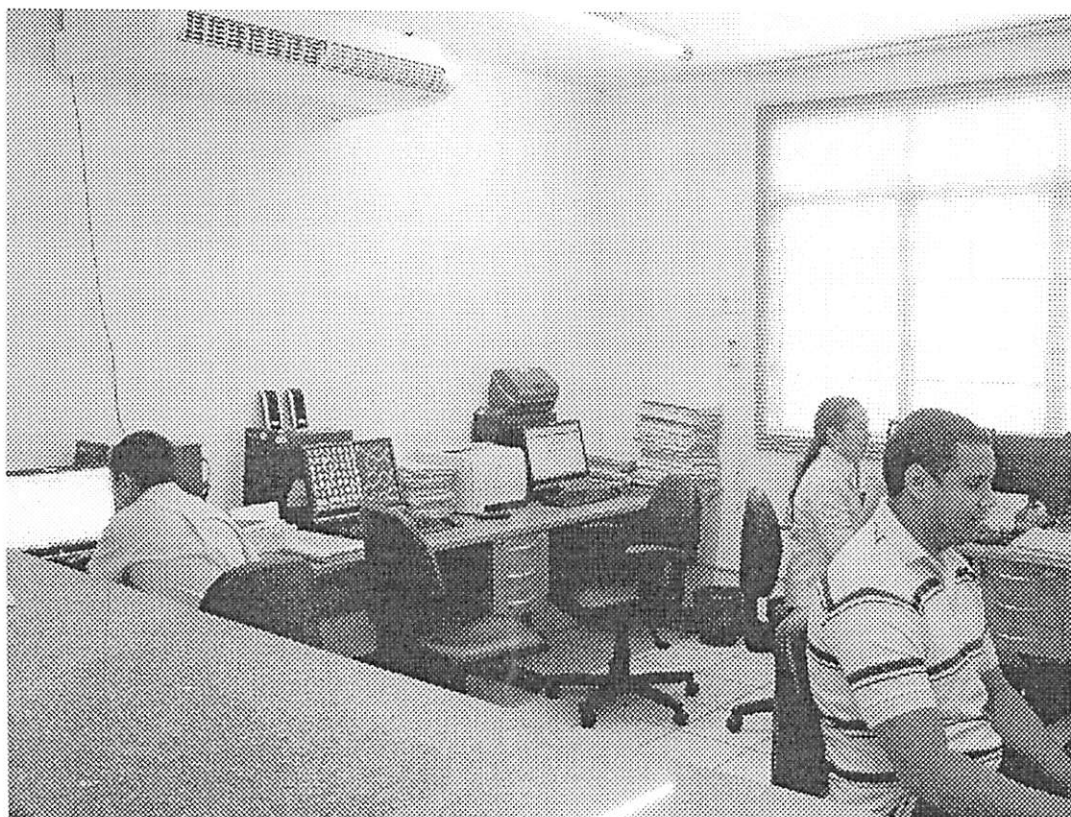
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
**ANEXO I**







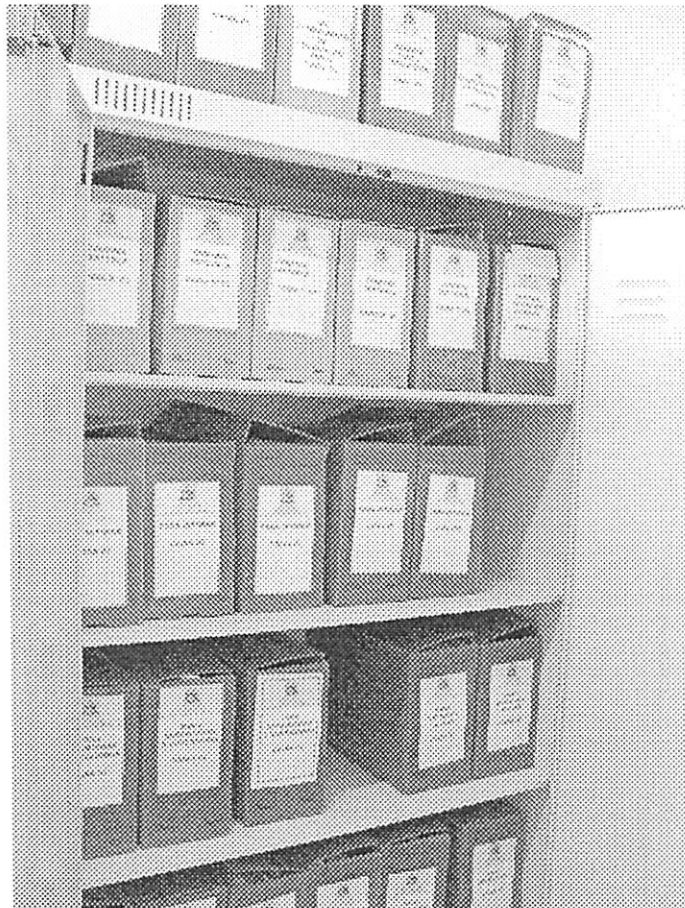
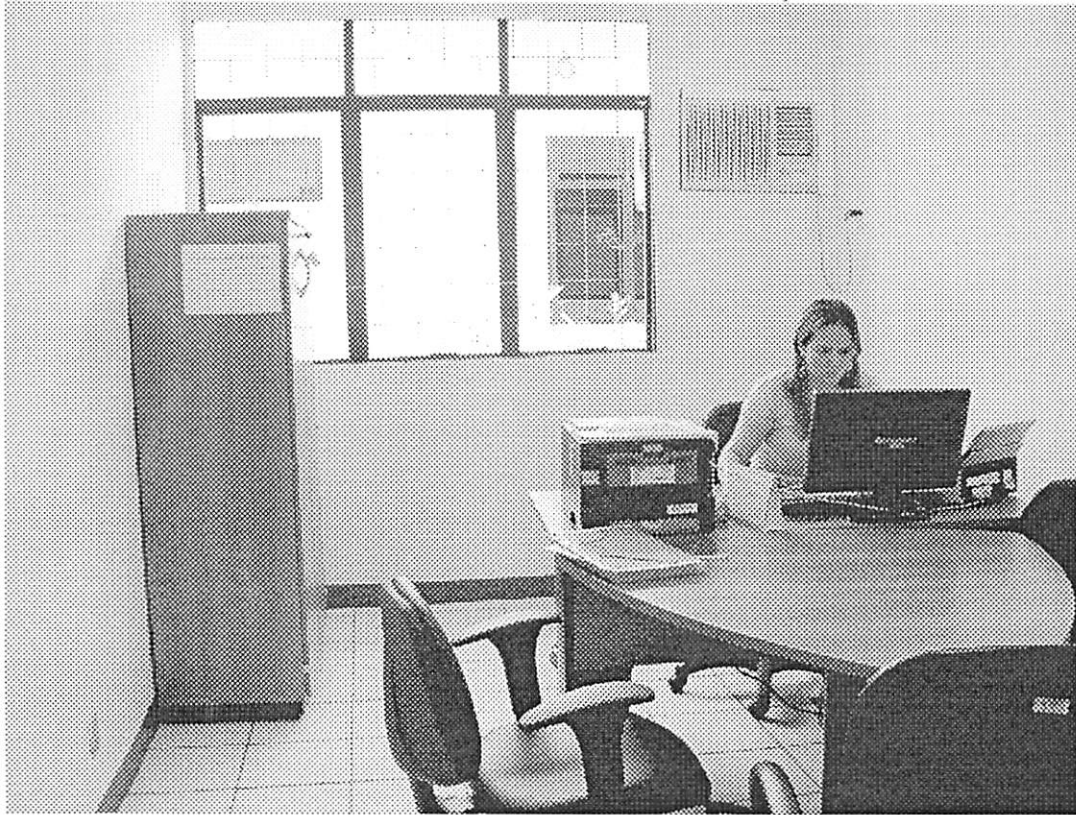
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA







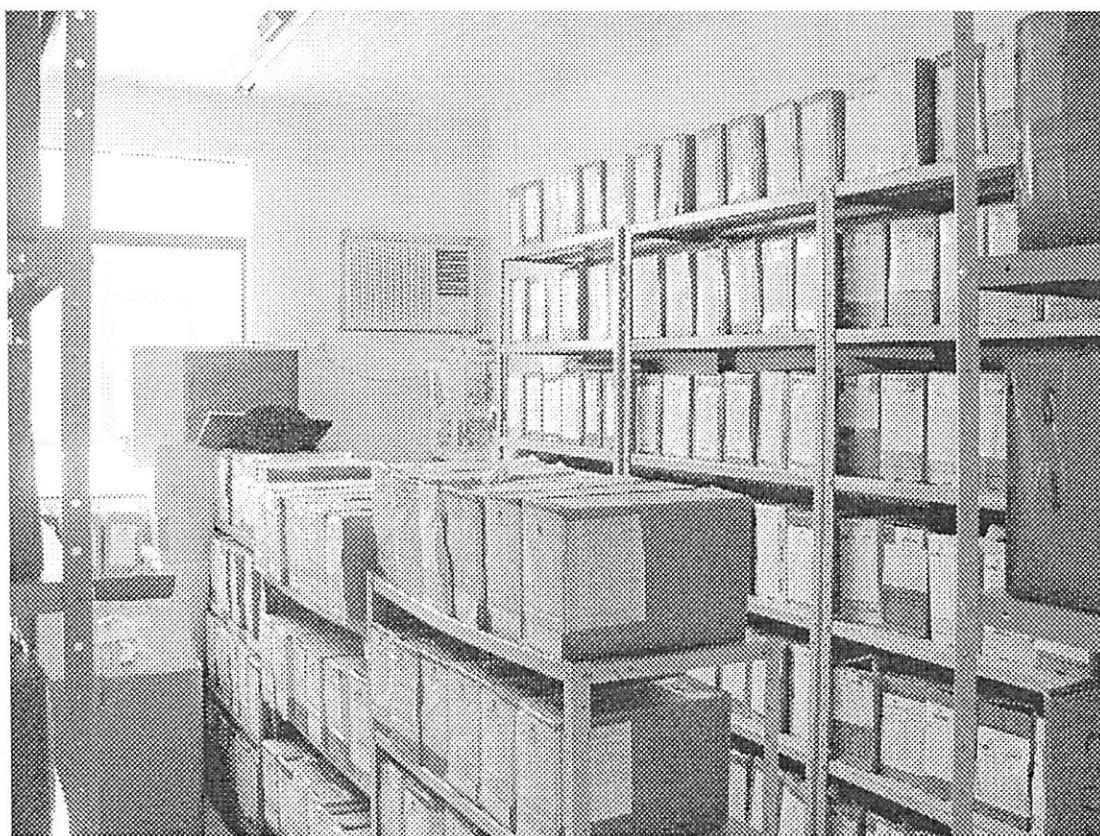
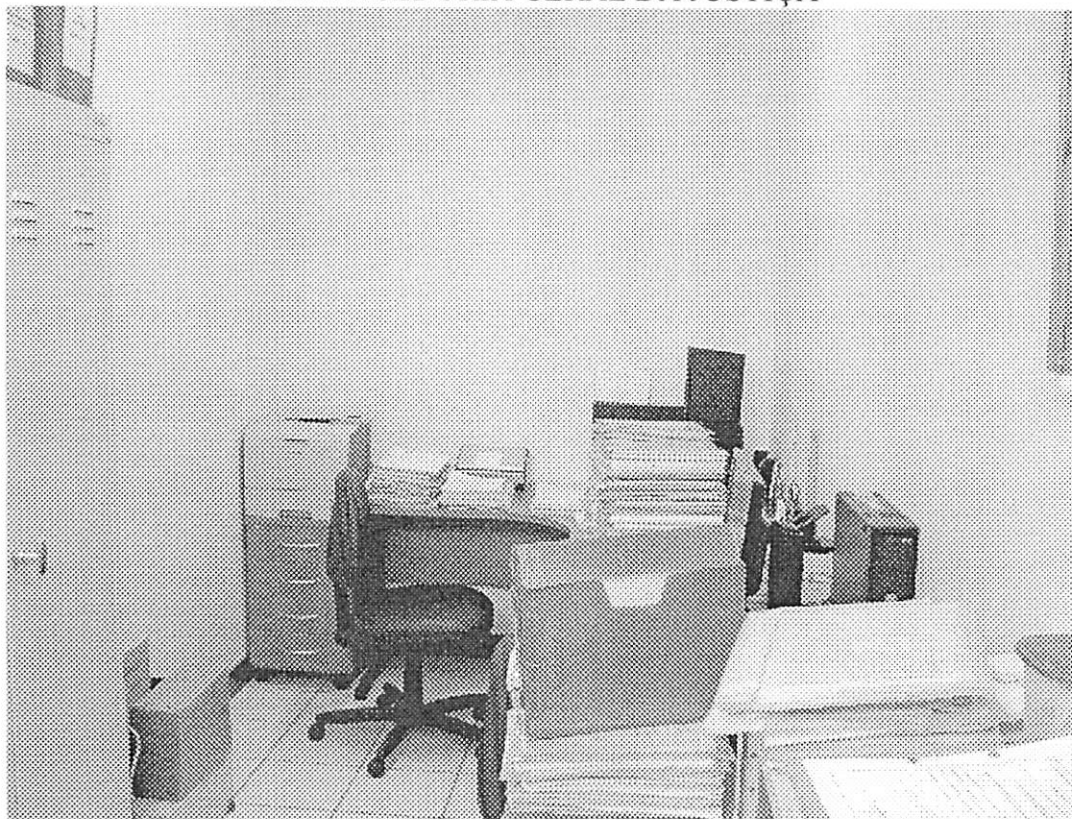
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA







**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO II**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO  
(ITEM 12)**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24712012  
Código de validação: BBAF6125C3

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática e Automação do TJMA  
NESTA

Assunto: Lentidão e constantes quedas do sinal da *internet* do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à lentidão e às constantes oscilações que inviabilizam o sinal da *internet*, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de suprir as necessidades acima relatadas, a fim de viabilizar eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24732012  
Código de validação: 1F9B80C07D

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
NESTA

Assunto: Necessidade de adequação do quantitativo de servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro 2012, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de lotar 01 (um) auxiliar judiciário, complementando, assim, o quadro de servidores daquela unidade jurisdicional, conforme previsto na Resolução nº 59/2011 alterada pela Resolução nº 15/2012, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria necessários ao bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:43 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24742012  
Código de validação: 634D269454

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
NESTA

Assunto: Necessidade de reforma no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à necessidade de reforma na secretaria do Juizado, para adequá-la à estrutura das demais unidades judiciais da Comarca; de revisão da rede elétrica com o aumento dos pontos de energia de toda a unidade jurisdicional; e de ampliação do espaço físico do respectivo arquivo, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir as necessidades acima relatadas, com vistas a possibilitar melhor prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:44 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24752012  
Código de validação: DA812BC844

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
WALDY DA ROCHA FERREIRA NETO  
Coordenador de Material e Patrimônio do TJMA  
NESTA

Assunto: Necessidade de material permanente para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA

Senhor Coordenador,

Considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, solicito a Vossa Senhoria encaminhamento à referida unidade jurisdicional de 10 (dez) estantes de aço, 01 (um) bebedouro tipo “gelágua” e 01 (um) frigobar, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários na unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:45 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 24772012  
Código de validação: 4437A05AF9

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
DRA. GISELE RIBEIRO RONDON  
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA  
Avenida João Ribeiro, 3132, São Sebastião CEP: 65400-000  
Codó-MA

Assunto: Utilização da verba do cartão corporativo para encadernação de livros obrigatórios

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a e considerando as deficiências constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação à necessidade de encadernação dos livros obrigatórios da unidade jurisdicional, recomendo a Vossa Excelência que utilize a verba do cartão corporativo para o serviço de encadernação acima referenciado, a fim de viabilizar os trabalhos de secretaria imprescindíveis ao bom andamento dos serviços da unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:46 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MEMO-GDJC - 1132012  
Código de validação: 868FADD55D

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO FONSECA  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da CGJ  
NESTA

Assunto: Deficiência no encaminhamento de material ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA.

Senhora Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado titular e servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, principalmente em relação ao insuficiente quantitativo de material de expediente, solicito-lhe o suprimento da necessidade reclamada, com o encaminhamento à referida unidade jurisdicional de *toner* para a impressora HP *Laserjet* P2055 DN, a fim de viabilizar os trabalhos do Juizado e possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários.

Cordialmente,

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juizes Corregedores  
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2012 14:28 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

# **ANEXO III**



## Área do Juiz Togado (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)

Novidades das Versões

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Audiências Preliminares para Hoje

1 (minhas: 1)

Audiências de Instrução para Hoje

0 (minhas: 0)

Audiências Preliminares Pendentes

20 (minhas: 20)

Audiências de Instrução Pendentes

0 (minhas: 0)

Processos Ativos:

2152 (meus: 2152)

Processos Paralisados (+30 dias):

258 (meus: 258)

### Conclusões Para

Análise

### Pré-Analisadas

Despacho

278 (meus: 278)

275 (meus: 275)

Despacho Inicial

1 (meus: 1)

0 (meus: 0)

Despacho Inicial Execução

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Extrajudicial

42 (meus: 42)

36 (meus: 36)

Decisão

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Decisão Após Audiência

89 (meus: 89)

88 (meus: 88)

Decisão Pedido Urgência

514 (meus: 514)

503 (meus: 503)

Sentença

46 (meus: 46)

46 (meus: 46)

Sent. Homologação

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Sent Homologação da Decisão de

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Juiz Leigo

65 (meus: 65)

61 (meus: 61)

Análise Arquivamento

8 (meus: 8)

0 (meus: 0)

Análise Recurso

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Análise Retorno do 2º

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Extinção de Prazo Decadencial

1047 (meus: 1047)

1009 (meus: 1009)

Competência Declinada

Total

Conclusões Pessoais

0

Provimentos da Corregedoria

0

Petições não analisadas em Processos Concluídos

230 (minhas: 230)

Para Assinar

Alvarás

2 (meus: 2)

Com Urgência

0 (meus: 0)

Cartas de Adjudicação

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Cartas Precatórias

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Mandados

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Ofícios

0 (meus: 0)

0 (meus: 0)

Obs: Clique nas setas para carregar a estatística desejada.



## Processos arquivados

Magistrado

Selecione o Magistrado Especifico

Independente de Magistrado

Submeter

1150 resultados encontrados - página 1 de 115

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶▶

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Tipo de Ação
<input type="checkbox"/> 012.2011.016.592-0 GISELE RIBEIRO RONDON	• LUCIANO GUIMARAES (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	08/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.334-5 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARIA DOS SANTOS SAMPAIO (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.047.872-1 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARINEIDE SANTOS DA SILVA (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	07/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.004.303-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• VANDERLEIA DE JESUS SILVA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	31/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.002.069-5 GISELE RIBEIRO RONDON	• CLELIO GUERRA ALVARES FILHO (Promovente)	• FLORESTAS BRASILEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS E AGRICOLAS LTDA (Promovido)	18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.015.460-1 GISELE RIBEIRO RONDON	• JAMES CEZAR MESQUITA DA SILVA (Promovente)	• SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTACAO HERMES S/A (Promovido)	04/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.015.906-3 GISELE RIBEIRO RONDON	• OSCAR JOSE DE ARAUJO (Promovente)	• MATEUS (Promovido)	06/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.015.837-0 GISELE RIBEIRO RONDON	• ELIZETE CARMEM TRINDADE SILVA (Promovente)	• ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MENDES (Promovido)	06/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.360-0 GISELE RIBEIRO RONDON	• EDNA MARIA D EOLIVEIRA CHAGAS (Promovente)	• ANTONIO CARLOS BARCELAR NUNES (Promovido) • PEDRO FERREIRA OLIVEIRA (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.020.397-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• CASA DO FAZENDEIRO (Promovente)	• JOSE HENRIQUE CABRAL DE SOUSA (Promovido)	03/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

1150 resultados encontrados - página 1 de 115

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶▶

ir para a página:  ir

Imprimir



## Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Especifico

Magistrado  
Filtro por:

Independente de Magistrado

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input checked="" type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz         | <input type="radio"/> Não aguardando conclusão de juiz         |
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando audiências                | <input type="radio"/> Não aguardando audiências                |
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando cumprimentos              | <input type="radio"/> Não aguardando cumprimentos              |
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal | <input type="radio"/> Não aguardando retorno da Turma Recursal |
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação     | <input type="radio"/> Não aguardando prazo de movimentação     |
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos         | <input type="radio"/> Não aguardando retorno dos autos         |



258 resultados encontrados - página 1 de 26

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote Tipo de Ação
<input type="checkbox"/> 012.2011.009.593-7 GISELE RIBEIRO RONDON	• ANTONIO ERCULES CORDEIRO (Promovente)	• TIM NORDESTE S/A (Promovido)	25/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.010.525-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• BENEDITO ERASMO CANTANHEDE (Promovente)	• Banco Pine (Promovido)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.010.527-2 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARIA DAS DORES VIEIRA (Promovente)	• Banco Pine (Promovido)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.010.531-4 GISELE RIBEIRO RONDON	• RAIMUNDO SANTANA FRAZAO (Promovente)	• Banco Pine (Promovido)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.011.433-2 GISELE RIBEIRO RONDON	• RAIMUNDO SANTANA FRAZAO (Promovente)	• BANCO MATONE S/A (Promovido)	12/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.011.833-3 GISELE RIBEIRO RONDON	• RITA MARIA BARBOSA SILVA (Promovente)	• FRANCISCO DOS SANTOS (Promovido)	15/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.013.150-0 GISELE RIBEIRO RONDON	• AGOSTINHO ONOFRE BISPO (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	23/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.014.217-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• ANGELA ALVES BARBOSA (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	28/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.014.271-3 GISELE RIBEIRO RONDON	• ANTONIO DOS SANTOS (Promovente)	• ZENILDA (Promovido)	29/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.015.409-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• JOSE GOMES BRITO (Promovente)	• BANCO VOTORANTIM (Promovido)	04/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

258 resultados encontrados - página 1 de 26

◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶ ▶

ir para a página:  ir



### Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Especifico

Independente de Magistrado

Magistrado

Filtro por:

- Todos  Aguardando conclusão de juiz
- Todos  Aguardando audiências
- Todos  Aguardando cumprimentos
- Todos  Aguardando retorno da Turma Recursal
- Todos  Aguardando prazo de movimentação
- Todos  Aguardando retorno dos autos
- Não aguardando conclusão de juiz
- Não aguardando audiências
- Não aguardando cumprimentos
- Não aguardando retorno da Turma Recursal
- Não aguardando prazo de movimentação
- Não aguardando retorno dos autos



258 resultados encontrados - página 1 de 26

Ir para a página:

### Juzado Especial Cível e Criminal de Codo

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Tipo de Ação
012.2011.009.593-7	ANTONIO ERCULES CORDEIRO	TIM NORDESTE S/A	25/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.010.525-6	BENEDITO ERASMO	CANTANHEDE (Promovente)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.010.527-2	MARIA DAS DORES VIEIRA	Banco Pine (Promovido)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.010.531-4	RAIMUNDO SANTANA FRAZAO	Banco Pine (Promovido)	02/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.011.433-2	RAIMUNDO SANTANA FRAZAO	BANCO MATONE S/A	12/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.011.833-3	RITA MARIA BARBOSA SILVA	FRANCISCO DOS SANTOS	15/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.013.150-0	AGOSTINHO ONOFRE BISPO	BANCO SCHAHIN S/A	23/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.014.217-6	ANGELA ALVES BARBOSA	BANCO SCHAHIN S/A	28/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.014.271-3	ANTONIO DOS SANTOS	ZENILDA (Promovido)	29/03/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
012.2011.015.409-8	JOSE GOMES BRITO	BANCO VOTORANTIM	04/04/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

258 resultados encontrados - página 1 de 26

Ir para a página:





## Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Especifico

Magistrado  
Filtro por:

Independente de Magistrado

- |                             |   |  |
|-----------------------------|---|--|
| <input type="radio"/> Todos | <input checked="" type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz | <input type="radio"/> Não aguardando conclusão de juiz         |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando audiências                   | <input type="radio"/> Não aguardando audiências                |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando cumprimentos                 | <input type="radio"/> Não aguardando cumprimentos              |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal    | <input type="radio"/> Não aguardando retorno da Turma Recursal |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação        | <input type="radio"/> Não aguardando prazo de movimentação     |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos            | <input type="radio"/> Não aguardando retorno dos autos         |

**Submeter**

818 resultados encontrados - página 1 de 82

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<input type="checkbox"/> 012.2010.046.862-3 GISELE RIBEIRO RONDON	• SABASTIANA DA SILVA LOPES (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	30/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.047.934-9 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARY MONTEIRO DE ALMEIDA (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido) • Semp Toshiba S.A (Promovido)	08/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.351-5 GISELE RIBEIRO RONDON	• LUCIANA RODRIGUES ROSA (Promovente)	• BANCO FINASA S/A (Promovido) • CN MOTOS (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.360-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• JOSE DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO (Promovente)	• Atlântico Fundo de Investimento (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.629-4 GISELE RIBEIRO RONDON	• MAX SADRO BRAGA SERRA (Promovente)	• CETELEM BRASIL S.A CREDITO FIN INVS (Promovido) • SUBMARINO (Promovido)	14/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.338-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• CAMILA BARBOSA AVELAR DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.345-1 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARIA DE ARAUJO (Promovente)	• Banco Bonsucesso (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.348-5 GISELE RIBEIRO RONDON	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S.A (Promovido)	06/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.633-0 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARIA MARQUES DE ALCOBACA (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.649-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

818 resultados encontrados - página 1 de 82

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

**Imprimir**

## Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Especifico

Magistrado

Filtro por:

Independente de Magistrado

- |  |  |   |
|--|--|---|
| <input type="radio"/> Todos            | <input type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz         | <input checked="" type="radio"/> Não aguardando conclusão de juiz |
| <input type="radio"/> Todos            | <input checked="" type="radio"/> Aguardando audiências     | <input type="radio"/> Não aguardando audiências                   |
| <input checked="" type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando cumprimentos              | <input type="radio"/> Não aguardando cumprimentos                 |
| <input checked="" type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal | <input type="radio"/> Não aguardando retorno da Turma Recursal    |
| <input checked="" type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação     | <input type="radio"/> Não aguardando prazo de movimentação        |
| <input checked="" type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos         | <input type="radio"/> Não aguardando retorno dos autos            |

**Submeter**

2 resultados encontrados - página 1 de 1

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<input type="checkbox"/> 012.2012.006.012-9 GISELE RIBEIRO RONDON	● FRANCILENE RODRIGUES SILVA (Promovente)	● Tim Celular S.A. (Promovido)	01/02/12	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2012.028.241-8 GISELE RIBEIRO RONDON	● MARIA FREITAS SILVA (Promovente)	● TACYANA M B BRANDAX (Promovido)	15/05/12	Procedimento do Juizado Especial Cível

**Imprimir**



## Processos nas Turmas Recursais

Magistrado

Selecione o Magistrado Especifico

Independente de Magistrado

Submeter

153 resultados encontrados - página 1 de 16

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶▶

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Tipo de Ação</u>
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.205-7 GISELE RIBEIRO RONDON	MARIA GOMES DE ALMEIDA (Promovente)	• BANCO VOTORANTIM S/A (Promovido)	05/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.000.711-4 GISELE RIBEIRO RONDON	LINDONJOHNSON SOARES LIMA (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	10/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.001.397-1 GISELE RIBEIRO RONDON	FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA LOPES (Promovente)	• Banco Panamericano (Promovido)	13/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.002.025-7 GISELE RIBEIRO RONDON	CREUSA ALVES DOS SANTOS (Promovente)	• Banco Rural (Promovido)	18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.002.097-6 GISELE RIBEIRO RONDON	FELIPPE CALDAS SANTOS JACINTO (Promovente)	• HSBC Bank Brasil S.A (Promovido)	18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.002.188-3 GISELE RIBEIRO RONDON	HILDA GOMES DOS REIS (Promovente)	• BANCO MATONE S/A (Promovido)	18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.002.252-7 GISELE RIBEIRO RONDON	RADINE CARDOSO DE SOUSA (Promovente)	• BAU DA FELICIDADE (Promovido)	18/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.004.651-8 GISELE RIBEIRO RONDON	BENEDITO ANTONIO DA SILVA (Promovente)	• BANCO VOTORANTIM (Promovido)	01/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.005.034-6 GISELE RIBEIRO RONDON	OTILIA FERREIRA (Promovente)	• BANCO MATONE S/A (Promovido)	03/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2011.005.551-9 GISELE RIBEIRO RONDON	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BAIMA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	05/02/11	Procedimento do Juizado Especial Cível

153 resultados encontrados - página 1 de 16

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 ▶▶

ir para a página:  ir

Imprimir

## Processos Com Contador

Selecione o Magistrado Especifico

Magistrado

Independente de Magistrado

Submeter

Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Movimentar em Lote

Nº do processo

Promovente(s)

Promovido(s)

Distribuição

Tipo de Ação

Imprimir



### PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Magistrado  
Número do Processo

Independente de Magistrado

Selecione o Magistrado Especifico



28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:  Ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Dispensar Seleccionados

Processo por Prevenção:		Distribuição	Ações	Preventos
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.032.728-8</a>		04/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.033.089-4</a>		05/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.034.529-8</a>		13/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.271-6</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.272-4</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.273-2</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.843-2</a>		19/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.848-1</a>		19/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.072-7</a>		20/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.086-7</a>		20/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.609-5</a>		27/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.870-3</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.871-1</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.872-9</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.875-2</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.876-0</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.878-6</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.879-4</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.041.951-5</a>		18/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.041.983-8</a>		18/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>

28 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

Ir para a página:  Ir

## Processos ativos

Magistrado  Selecionar o Magistrado Especifico

2152 resultados encontrados - página 1 de 216

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

### Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Movimentar em Lote</u> <u>Tipo de Ação</u>
<input type="checkbox"/> 012.2010.045.940-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• IVANILDE MACHADO DE OLIVEIRA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	24/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.046.002-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• HELIO CARLOS FERREIRA DA SILVA (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	24/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.046.567-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (Promovente)	• HEWLETT PACKARD HP Matriz do BRASIL (Promovido)	26/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.046.862-3 GISELE RIBEIRO RONDON	• SABASTIANA DA SILVA LOPES (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	30/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.047.217-9 GISELE RIBEIRO RONDON	• FRANCISCO WELINTON DOS SANTOS (Promovente)	• BANCO NOSSA CAIXA S/A (Promovido)	02/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.047.265-8 GISELE RIBEIRO RONDON	• JOSE DOMINGOS DE MIRANDA DOS REIS (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	03/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.047.934-9 GISELE RIBEIRO RONDON	• MARY MONTEIRO DE ALMEIDA (Promovente)	• ARMAZEM PARAIBA (Promovido) • Semp Toshiba S.A (Promovido)	08/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.351-5 GISELE RIBEIRO RONDON	• LUCIANA RODRIGUES ROSA (Promovente)	• BANCO FINASA S/A (Promovido) • CN MOTOS (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.360-6 GISELE RIBEIRO RONDON	• JOSE DE RIBAMAR FERREIRA MARIANO (Promovente)	• Atlântico Fundo de Investimento (Promovido)	12/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 012.2010.048.629-4 GISELE RIBEIRO RONDON	• MAX SADRO BRAGA SERRA (Promovente)	• CETELEM BRASIL S.A CREDITO FIN INVS (Promovido) • SUBMARINO (Promovido)	14/12/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

2152 resultados encontrados - página 1 de 216

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir





### PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Magistrado  
Número do Processo

Independente de Magistrado

Selecione o Magistrado Específico



28 resultados encontrados - página 1 de 2



Ir para a página:  Ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Dispensar Seleccionados

Processo por Prevenção:		Distribuição	Ações	Preventos
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.032.728-8</a>		04/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.033.089-4</a>		05/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.034.529-8</a>		13/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.271-6</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.272-4</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.273-2</a>		15/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.843-2</a>		19/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.848-1</a>		19/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.072-7</a>		20/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.086-7</a>		20/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.609-5</a>		27/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.870-3</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.871-1</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.872-9</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.875-2</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.876-0</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.878-6</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.037.879-4</a>		28/06/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.041.951-5</a>		18/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.041.983-8</a>		18/07/12	<a href="#">Movimentar / Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>

28 resultados encontrados - página 1 de 2



Ir para a página:  Ir

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado

Independente de Magistrado

Selecione os filtros

Número Processo

Submeter

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Homologação

Despacho Múltiplo

Nº do processo

Conclusão

Promovente(s)

Promovido(s)

Tipo de Ação

Doc. Relativo



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

3 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Despacho

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.014.539-1</a>	16/10/12	• MARIA DE LIMA (Promovente)	• BANCO GE CAPITAL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.025.919-2</a>	16/10/12	• CICLENE DA SILVA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.047.948-5</a>	17/10/12	• JOAO SAMPAIO OLIVEIRA (Promovente)	• FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

1 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Despacho Inicial

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.058.908-5</a>	18/10/12	• RICHARDISON ALVES DA SILVA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor (Analisar)



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

11 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Sentença

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.023.567-3</a>	15/09/11	• FRANCISCA GARDENE ARAUJO FONTES (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.053.311-9</a>	23/11/11	• MARIA IVONETE MARQUES DOS SANTOS (Promovente)	• MAXI COMPRA- PLANET VENDAS COML. E PREST.SERV.LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.829-8</a>	29/11/11	• ANTONIA REJANE DA SILVA CUNHA (Promovente)	• Consorcio Nacional Honda Ltda (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.014.808-2</a>	01/12/11	• GLIECIANE PEREIRA SOUSA (Promovente)	• CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUICAO PIAUI (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.056.845-3</a>	14/12/11	• DEIVID CESAR VIANA SOUSA (Promovente) • FLAVIA REGINA FERREIRA GUIMARAES (Promovente)	• BANCO DO BRASIL S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.054.566-7</a>	23/01/12	• TANCY FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS (Promovente)	• AABEM SEGUROS (Promovido) • BANCO BRADESCO (Promovido) • Consorcio Nacional Honda Ltda (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.051.590-0</a>	28/02/12	• MERCIANE MENDES IGREJA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • SEBASTIAO CLAUDIO PEREIRA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.060.973-7</a>	27/08/12	• PAULO ALVES DE OLIVEIRA (Promovente)	• Banco Cruzeiro do Sul S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.018.088-5</a>	28/08/12	• NEI MARAN OLIVEIRA SOARES (Promovente)	• ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CODO - APLEC (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.051.376-4</a>	30/08/12	• SEBASTIAO CLAUDIO PEREIRA (Promovente) • CLEUNICE CONCEICAO NASCIMENTO PEREIRA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido) • MERCIANE MENDES IGREJA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão (Analisar)

11 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página:  ir

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

4 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Análise de Recurso

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.029.934-9</a>	25/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR (Promovente)</li> <li>JULIO CESAR DUAILIBI SALEM (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão <b>(Analisar)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.008.093-7</a>	01/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>FRANCISCO EDSON FERREIRA RODRIGUES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ARMAZEM PARAIBA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.226-9</a>	05/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA CLAUDIA SOUSA COSTA DO CARMO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ARMAZEM PARAIBA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.045.218-5</a>	05/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>CASA MARTINS (Promovente)</li> <li>ISAAC FERREIRA MARTINS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão <b>(Analisar)</b>



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

8 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Autos Retornados da Turma Recursal

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.604-1</a>	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.604-1</a>	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.604-1</a>	29/02/12	• ALDERINA PEREIRA SANTOS COUTINHO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.348-5</a>	04/09/12	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.025.979-8</a>	04/09/12	• RAIMUNDA SOUZA PALHANO (Promovente)	• BANCO SANTANDER S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.013.979-2</a>	24/09/12	• DOMINGOS PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• ITAU SEGUROS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.043.392-2</a>	24/09/12	• CASSIA PEREIRA DE SOUSA REIS (Promovente)	• ITAU SEGUROS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.003.673-3</a>	24/09/12	• MARIA SENHORA BORGES (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão (Analisar)

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Número Processo

Parecer MP

Modelo utilizado

**Submeter**

46 resultados encontrados - página 1 de 5

« 1 2 3 4 5 »  
 ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Homologação

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.003.847-1</a>	13/04/12	• MARIA NASCIMENTO DA SILVA (Promovente)	• LUIS GONZAGA CARVALHO SILVA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado FERNANDA DE ABREU CARVALHO BEZERRA (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.005.287-8</a>	20/04/12	• ANDERSON QUEIROZ DA SILVA (Promovente)	• IVALDO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência PLINIO TARCUNIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.056.383-5</a>	23/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exeqüente)	• WILMA PAIXAO SALAZAR (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARCUNIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.045.017-3</a>	27/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exeqüente)	• ANTONIO MANOEL GUILHON BATISTA (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARCUNIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.972-6</a>	27/04/12	• IDEAL MAGAZINE (Exeqüente)	• MARIA DE JESUS DA CRUZ (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado PLINIO TARCUNIO MELO VIEIRA (MAT. 138115) (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.006.815-5</a>	09/05/12	• KELIANE LOPES DA CRUZ (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.006.826-2</a>	09/05/12	• MARIA JOSE MORAES (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.006.824-7</a>	09/05/12	• MARIA DE JESUS MESQUITA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.006.825-4</a>	09/05/12	• MARIA DE JESUS PESSOA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.006.821-3</a>	09/05/12	• MARCOS ANTONIO ALVES PACHECO (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

46 resultados encontrados - página 1 de 5

« 1 2 3 4 5 »  
 ir para a página:  ir



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Número Processo

Parecer MP

Modelo utilizado

**Submeter**

275 resultados encontrados - página 1 de 28

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »  
 ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Despacho

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.035.740-2</a>	17/08/11	• TERESINHA DE JESUS MONTELO (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.033.816-2</a>	23/12/11	• FERNANDA DE CARVALHO CARDOSO (Promovente)	• BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão CLEYCE RAPOSO DA SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.011.583-4</a>	02/01/12	• IDENILSON SILVA MORAIS (Promovente)	• CLARO S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.050.825-1</a>	02/01/12	• JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL FILHO (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.026.511-8</a>	02/01/12	• RAIMUNDO NONATO ROCHA DA COSTA (Promovente)	• CN MOTOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.048.628-4</a>	02/01/12	• ANTONIO QUERIOZ ARAUJO FILHO (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.290-3</a>	02/01/12	• ELIENE SOUSA DE ARRUDA (Promovente)	• APOLO MOVEIS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.020.255-8</a>	02/01/12	• BENEDITO CARLOS MOREIRA (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.044.728-6</a>	03/01/12	• IDEAL MAGAZINE (Exequente)	• VALDEMAR OLIVEIRA LIMA NETO (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Juntada de AR - Aviso de Recebimento MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.014.069-1</a>	03/01/12	• A CREDIPAIVA (Promovente)	• TEREZINHA DE JESUS DOS PASSOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA <b>(Pré-Análise)</b>

275 resultados encontrados - página 1 de 28

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »  
 ir para a página:  ir

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Magistrado

Número Processo

Parecer MP

Modelo utilizado

Selecione os filtros

36 resultados encontrados - página 1 de 4  
 << < 1 2 3 4 > >>  
 ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Decisão

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.018.655-3</a>	23/05/11	• JOAQUIM DA COSTA ARAUJO (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Outros Tipos de Documentos a disposição LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.023.214-2</a>	04/07/11	• ANTONIA FLORENCIA DOS SANTOS (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.010.489-5</a>	18/07/11	• JOSE DA SILVA LIMA (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.013.079-1</a>	03/08/11	• HEONIR BASILIO DA SILVA ROCHA (Promovente)	• ROMULO QUINTANILHA (Promovido) • MARCOS ANTONIO ARAUJO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.001.355-9</a>	23/09/11	• RAIMUNDO ALVES DE SOUSA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.020.568-4</a>	20/10/11	• DOMINGOS DE OLIVEIRA (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.524-5</a>	29/11/11	• ROMARIO DOS SANTOS SILVA (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.523-7</a>	29/11/11	• RAIMUNDO VERAS FARIAS NETO (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.014.851-2</a>	05/12/11	• ELISMAR MAGALHAES DA SILVA (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Outros Tipos de Documentos LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.034.518-3</a>	15/12/11	• EDINEY RODRIGUES LOPES (Promovente)	• OI TELECOMUNICACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Certidão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>(Pré-Análise)</b>

36 resultados encontrados - página 1 de 4  
 << < 1 2 3 4 > >>  
 ir para a página:  ir



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Número Processo

Parecer MP

Modelo utilizado

**Submeter**

503 resultados encontrados - página 1 de 51

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 »  
 ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Sentença

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.649-6</a>	04/05/11	• RAIMUNDA BISPO PINTO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.663-7</a>	04/05/11	• ADELMA VITORIA MEDINA CAMPOS GUERRA ALVARES (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.015.724-0</a>	06/05/11	• GERTRUDES PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.015.863-6</a>	06/05/11	• RAIMUNDO NONATO GOMES (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.016.017-8</a>	06/05/11	• MARIA DIVINA MOREIRA ALVES (Promovente)	• MARIA ANTONIA DOS SANTOS (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.002.123-0</a>	10/05/11	• JOACY DO CARMO PEREIRA (Promovente)	• Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência FERNANDA DE ABREU CARVALHO BEZERRA (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.001.379-9</a>	12/05/11	• ANDELINA COQUEIRO SILVA (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.003.377-1</a>	12/05/11	• MARCONIO NEVES DA SILVA (Promovente)	• CLARO S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.017.488-0</a>	12/05/11	• MILENA ARAUJO LISBINO (Promovente)	• CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.001.386-4</a>	13/05/11	• REGIANE MEDEIROS DA SILVA (Promovente)	• CN MOTOS LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Junta de Termo de Audiência LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

503 resultados encontrados - página 1 de 51

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 »  
 ir para a página:  ir

### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Número Processo

Parecer MP

Modelo utilizado

**Submeter**

88 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Com Pedido De Urgência

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.032.728-8</a>	04/06/12	● RAIMUNDO GOMES DA SILVA (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.033.089-4</a>	05/06/12	● IZABEL DA CRUZ (Promovente)	● BANCO FINASA BMC S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.034.529-8</a>	13/06/12	● DOMINGOS DOS SANTOS CORTE (Promovente)	● BANCO MATONE S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor AMANDA CARLA ROCHA ARAUJO <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.271-6</a>	15/06/12	● RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	● BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.272-4</a>	15/06/12	● RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	● BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.273-2</a>	15/06/12	● RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LIMA (Promovente)	● BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.843-2</a>	19/06/12	● MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.035.848-1</a>	19/06/12	● MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.072-7</a>	20/06/12	● MARIA DE NAZARE CORREIA (Promovente)	● BANCO BMG (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.036.086-7</a>	20/06/12	● RAIMUNDA MARIA DAS CHAGAS (Promovente)	● BANCO SANTANDER BRASIL S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS <b>Não pode ser movimentado</b>

88 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página:  ir



### CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado  
 Número Processo  
 Parecer MP  
 Modelo utilizado

Independente de Magistrado

Selecione o parecer

Independente de Modelo

**Submeter**

61 resultados encontrados - página 1 de 7

Ir para a página:  Ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Conclusões Para Análise de Recurso

**Despacho Múltiplo**

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.060.317-7</a>	29/08/12	• FLORIZA FERREIRA DO NASCIMENTO (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.012.906-6</a>	29/08/12	• JAYME DA ROCHA VIEIRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.059.685-0</a>	29/08/12	• ELDIS ARAUJO ROCHA (Promovente)	• BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.029.953-9</a>	29/08/12	• CANDIDA MARIA DO ROSARIO (Promovente)	• BV FINANCEIRA S.A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.059.933-4</a>	29/08/12	• R. SOUSA SILVA (Promovente)	• Tim Celular S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.053.456-2</a>	29/08/12	• ROSINA DE ARAUJO BENVINDO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.055.850-4</a>	30/08/12	• SERGENIRA SOARES DOS PAASSOS (Promovente)	• BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.053.381-2</a>	30/08/12	• ANTONIO DA SILVA SANTANA (Promovente)	• TIM CELULAR S.A. (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.000.338-6</a>	30/08/12	• CAMILA BARBOSA AVELAR DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO DO BRASIL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Alteração de Tipo Conclusão LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.014.499-8</a>	04/09/12	• JOAO PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• BANCO SCHAHIN S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS (Pré-Análise)

61 resultados encontrados - página 1 de 7

Ir para a página:  Ir

### Documentos Enviados Aguardando Análise de Juntada

Selecione o Magistrado Específico

Urgência

Número Processo  
 Magistrado   
 Tipo Juntada



1108 resultados encontrados - página 1 de 111

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página:  Ir

VARA: Julgado Especial Civil e Criminal de Codó

Nº do processo	Petição/Documento		
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2012.001.018-1</a>	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 27/03/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.043.833-5</a>	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 03/05/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.020.257-4</a>	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.054.524-6</a>	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.054.502-2</a>	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.050.270-0</a>	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 23/05/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.035.524-0</a>	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 08/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 06/02/12		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.051.036-4</a>	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 08/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 06/02/12		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.054.651-7</a>	Juntada de Petição de Petição (Data de Envio: 12/06/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> <a href="#">012.2011.031.967-5</a>	Término da Contagem de Prazo (Data de Envio: 13/08/12) Referente ao evento Documento analisado de 13/02/12		Movimentação não permitida

1108 resultados encontrados - página 1 de 111

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

Ir para a página:  Ir



## Estatísticas dos Processos na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar Tipo de Ação

Todos os Tipos



### TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara

Estatística -Processos Ativos	Quantidade	Percentual entre ativos de mesmo tipo	Percentual entre todos os ativos
Processos Ativos	2152	100 %	100 %
Com Partes Maiores de 60 anos	546	25 %	25 %
Com Segredo de Justiça	0	0 %	0 %
Suspensos Com Prazo	0	0 %	0 %
Suspensos Sem Prazo	1	0 %	0 %
Com Contador	0	0 %	0 %
Em Turmas Recursais	153	7 %	7 %
Fase de Conhecimento	2006	93 %	93 %
Fase de Execução	145	6 %	6 %
Nº Proc. Semi-Paralisados (+ 20dias)	346	16 %	16 %
Nº Proc. Paralisados (+ 30dias)	256	11 %	11 %

### Estatísticas dos Processos Por Tempo

Estatística	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Processos Distribuídos	1	20	57	1342
Processos Arquivados	0	15	52	778
Tempo Médio de Tramitação	0 (dias)	220,02 (dias)	272,43 (dias)	225,3 (dias)
Balança Judiciária ( % Arquivamento)	0 %	75 %	91 %	57 %



## Estatísticas Sobre Citações, Intimações e Outros Cumprimentos da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por  
Usuário

Selecione Para Busca

**Submeter**

### REALIZADOR: Todos da Vara

Tipo de Citação	Citações Iniciais Expedidas			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	0	0	0	0
Off-Line	0	1	1	1102
Perc.Pessoal/Total	0.00 %	100 %	100 %	100 %

Tipo de Intimação	Intimações Expedidas			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	0	34	142	4554
Off-Line	0	3	23	1347
Percentual Pessoal/Total	0.00 %	100 %	100 %	100 %

Estatística	Outros Cumprimentos Expedidos			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Ofícios	0	4	7	139
Alvarás	1	1	68	318
Mandados	0	0	0	69
Cartas de Adjudicação	0	0	0	0
Cartas Precatórias	0	0	0	3
Notas de Foro	0	0	0	0
Editais/Citações	0	0	0	0
Outros	0 %	0 %	0 %	0 %
Percentual Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %

### Tempo Médio ( Dias ) Para Expedição dos Cumprimentos (Para Todos da Vara)

Tipo de Cumprimento	Expedidos			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Intimações Off-Line	0 dias	0 dias	0,65 dias	0,49 dias
Ofícios	0 dias	37,71 dias	53,46 dias	15,65 dias
Alvarás	6,68 dias	6,68 dias	3,93 dias	7,03 dias
Mandados	0 dias	0 dias	0 dias	1,04 dias
Cartas de Adjudicação	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Cartas Precatórias	0 dias	0 dias	0 dias	0,25 dias
Notas de Foro	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Editais/Citações	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Outros	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	6,68 dias	19,09 dias	8,27 dias	8,47 dias





## Estatísticas Sobre Audiências da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por Usuário

Selecione Para Busca

**Submit**

### REALIZADOR DE AUDIÊNCIAS: Todos da Vara

Estatística	Audiências de Conciliação			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	3	67	71	1314
Realizadas C/ Conciliação	1	10	11	182
Canceladas	15	32	33	792
Negativas	0	2	2	83
Redesignadas	0	2	5	174
Total Movimentadas:	19	113	122	2545
Percentual de Conciliações	25 %	12 %	13 %	12 %
<b>Aguardando Realização</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>44</b>

Estatística	Audiências de Instrução			
	Hoje (18/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	0	0	0	44
Realizadas C/ Conciliação	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	2
Negativas	0	0	0	25
Redesignadas	0	0	0	14
Total Movimentadas:	0	0	0	85
Percentual de Conciliações	0.00 %	0.00 %	0.00 %	0 %
<b>Aguardando Realização</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Imprimir**

## Estatísticas Sobre Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por Usuário

Selecione Para Busca



### Conclusões Pendentes de Análise Para Toda a Vara (18 de Outubro de 2012)

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total Concls.	Com Excesso de Prazo	% do Tipo Com Excesso de Prazo
Despacho	278	despacho	26 %	274 (+2dias)	98 %
Desp Inic Exec Ext Jud	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0.00 %
Decisão	42	decisão	4 %	38 (+10dias)	90 %
Decisão Pedido Urgência	89	decisão	8 %	89 (+24horas)	100 %
Sentença	514	sentença	49 %	503 (+10dias)	97 %
Sent. Homologação	46	sentença	4 %	46 (+10dias)	100 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0.00 %
Análise Arquivamento	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0.00 %
Análise Recurso	65	despacho	6 %	65 (+2dias)	100 %
Análise Retorno Turma	8	despacho	0 %	8 (+2dias)	100 %
<b>Total</b>	<b>1047</b>	<b>-</b>	<b>100 %</b>	<b>1023</b>	<b>97 %</b>

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	4,89 dias	116,28 dias	14,44 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	324,32 dias	324,32 dias	324,32 dias
Decisão	0 dias	0 dias	242,57 dias	92,46 dias
Decisão Pedido Urgência	105,84 dias	122,9 dias	122,9 dias	83,57 dias
Sentença	0 dias	6,17 dias	8,84 dias	125,7 dias
Sent. Homologação	0 dias	172,46 dias	168 dias	40,84 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Análise Arquivamento	0 dias	124,57 dias	124,57 dias	89,46 dias
Análise Recurso	0 dias	12,01 dias	109,8 dias	101,03 dias
Análise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	8,41 dias
<b>Média</b>	<b>105,84 dias</b>	<b>93,66 dias</b>	<b>97,98 dias</b>	<b>43,6 dias</b>

## ANALISADOR: Todos da Vara

### Conclusões Analisadas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 (0.00 %)	1 (100 %)	4 (100 %)	1344 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	21 (100 %)	21 (100 %)	21 (100 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	2 (100 %)	40 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	2 (100 %)	37 (100 %)	37 (100 %)	261 (100 %)
Sentença	0 (0.00 %)	7 (100 %)	10 (100 %)	155 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	3 (100 %)	5 (100 %)	85 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Análise Arquivamento	0 (0.00 %)	12 (100 %)	12 (100 %)	67 (100 %)
Análise Recurso	0 (0.00 %)	1 (100 %)	34 (100 %)	38 (100 %)
Análise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	1 (100 %)
<b>Total</b>	<b>2 (100 %)</b>	<b>190 (100 %)</b>	<b>233 (100 %)</b>	<b>2395 (100 %)</b>

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (18/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	4,89 dias	116,28 dias	14,44 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	324,32 dias	324,32 dias	324,32 dias
Decisão	0 dias	0 dias	242,57 dias	92,46 dias
Decisão Pedido Urgência	105,84 dias	122,9 dias	122,9 dias	83,57 dias
Sentença	0 dias	6,17 dias	8,84 dias	125,7 dias
Sent. Homologação	0 dias	172,46 dias	168 dias	40,84 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias



Analise Arquivamento	0 dias	124,57 dias	124,57 dias	89,46 dias
Analise Recurso	0 dias	12,01 dias	109,8 dias	101,03 dias
Analise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	8,41 dias
Média	105,84 dias	93,66 dias	97,98 dias	43,6 dias

**Conclusões Pessoais Pendentes de Análise na Vara (18 de Outubro de 2012)**

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total Concls. Pessoais na Vara	Com Excesso de Prazo	% do Tipo Com Excesso de Prazo
Despacho	278	despacho	26 %	274 (+2dias)	98 %
Desp Inic Exec Ext Jud	0	despacho	0 %	0 (+2dias)	0.00 %
Decisão	42	decisão	4 %	38 (+10dias)	90 %
Decisão Pedido	89	decisão	8 %	89 (+24horas)	100 %
Urgência	514	sentença	49 %	503 (+10dias)	97 %
Sentença	46	sentença	4 %	46 (+10dias)	100 %
Sent. Homologação	0	sentença	0 %	0 (+10dias)	0.00 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+2dias)	0.00 %
Analise Arquivamento	65	despacho	6 %	65 (+2dias)	100 %
Analise Recurso	8	despacho	0 %	8 (+2dias)	100 %
Analise Retorno Turma	1047	-	100 %	1023	97 %



## Estatísticas Sobre Pré-Análise de Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar por  
Usuário

Selecione Para Busca

**Submeter**

### Tempo Médio ( Dias ) Para Pré-Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (18/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	91,55 dias	97,42 dias	40,98 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	315,76 dias	315,76 dias
Decisão	0 dias	0 dias	222,8 dias	187,35 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	1,29 dias	11,07 dias	17,34 dias
Sentença	0 dias	33,46 dias	20,22 dias	150,57 dias
Sent. Homologação	0 dias	89,45 dias	89,45 dias	49,97 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Análise Arquivamento	0 dias	79,52 dias	79,52 dias	20,61 dias
Análise Recurso	0 dias	0 dias	6,78 dias	30,14 dias
Análise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	0 dias	76,11 dias	89,22 dias	83,15 dias

### PRÉ-ANALISADOR: Todos da Vara

#### Conclusões Pré-Analisadas

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (18/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 (0.00 %)	6 (100 %)	27 (100 %)	398 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	19 (100 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	14 (100 %)	39 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	0 (0.00 %)	1 (100 %)	23 (100 %)	333 (100 %)
Sentença	0 (0.00 %)	12 (100 %)	22 (100 %)	581 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	36 (100 %)	36 (100 %)	91 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Análise Arquivamento	0 (0.00 %)	4 (100 %)	4 (100 %)	27 (100 %)
Análise Recurso	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	37 (100 %)	96 (100 %)
Análise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Total	0 (0.00 %)	59 (100 %)	182 (100 %)	1615 (100 %)

**Imprimir**



## Estatísticas dos 10 Maiores Promoventes e Promovidos na Vara Durante o Mês Juizado Especial Cível e Criminal de Codó

Especificar Objeto da Ação

Especificar Tipo de Ação

**TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara**  
**OBJETO DA AÇÃO: Todos os objetos**  
**PERÍODO: 01/10/12 - 31/10/12**

### Maiores Promoventes

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
DINAIDE PALHANO	6	10 %	10 %
MARIA BENEDITA MUNIZ	3	5 %	5 %
CASA ALENCAR	6	10 %	10 %
TEODOMIRO PEREIRA NUNES	3	5 %	5 %
JOSE ANTONIO SALAZAR	3	5 %	5 %
EVANNILDO DE LIMA RODRIGUES	2	3 %	3 %
ARY DOS SANTOS MORAES	4	7 %	7 %
RITA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1	1 %	1 %
DOMINGOS ROMARIOALVES	1	1 %	1 %
DEUSELINA ALVES DA SILVA	1	1 %	1 %

### Maiores Promovidos

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
BV FINANCEIRA S/A - GRUPO VOTORANTIM	46	80%	80 %
Banco Panamericano	35	61%	61 %
BANCO FIAT S/A	7	12%	12 %
BANCO FINASA BMC S.A.	46	80%	80 %
BANCO HONDA S.A	6	10%	10 %
Banco Industrial do Brasil S/A	48	84%	84 %
Hipercard Banco Múltiplo S/A	4	7%	7 %
EMPRESA MANUFATUREIRA AGRICOLA E IMOBILIARIA LTDA	1	1%	1 %
FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU-FAI	1	1%	1 %
BONSUCESSO	1	1%	1 %

